

PROTOCOLO GERAL NUP: 64581.024333/2023-18		ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 19/2023- HMAM TERMO DE ADESÃO Nº 19/2023	
	MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS		
FUSEX/CONTRATOS			
OBJETO:	Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do SAMMED/FuSex. OCS CONTRATADA: MED CENTER SERVIÇOS MÉDICOS S/S , CNPJ: 10.447.221/0001-66 .		
PROCESSO COM <u>47</u> FOLHAS – VOLUME 01/01			
ÍNDICE DOCUMENTAL			
Nr	DOCUMENTO	Pág.	
1	Requerimento	02	
2	Carta de Serviços	05	
3	Documentos habilitatórios de credenciamento da futura Organização Civil de Saúde (Identificação dos sócios, Extrato de Contrato Social e alterações, Junta Comercial)	07	
4	Alvará de Funcionamento	33	
5	Alvará Sanitário	34	
6	CNPJ	35	
7	Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união	36	
8	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	37	
9	Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT	38	

10	Regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual	39
11	Certidão negativa de falência	41
12	Registro ou inscrição no conselho	42
13	Responsável técnico (identidade, registro e comprovação de especialidade)	43
14	Corpo Clínico	45
15	Relação de Equipamentos Técnicos	—
16	Atestado de Capacidade Técnica	46
17	Declaração que não emprega menor	47
18	Declaração de fatos impeditivos	48
19	Declaração de não utilização de trabalho degradante	49
20	Declaração de acessibilidade	50
21	Aprovação de análise documental	58
22	Roteiro de Inspeção (Visita Técnica)	59
23	Declaração de Créditos Suficientes	64
24	Autorização	66
25	Parecer do Diretor para o credenciamento	67
26	Despacho do Ordenador de Despesas	68
27	Certidões SICAF/TCU atualizadas	69
28	Termo de Adesão	72
29	Publicação Inex DOU	74
30	Boletim Interno (Inex/termo de Adesão)	75
31	Publicação Termo de Adesão DOU	76



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Nesta data procedemos a abertura deste volume nº 01 do processo nº 64581.024333/2023-18, que se inicia com a folha nº 001 para constar, eu a 1º Ten **LARISSA ANDRADE DE NOVAIS**, Adjunto da Gestão de Contratos, subscrevo e assino.

Manaus-AM, 20 de maio de 2023.


LARISSA ANDRADE DE NOVAIS – 1º Ten
Adjunto do FuSEx



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

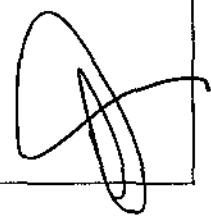
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
(NUP: 64581.006009/2022-37)

ANEXO A - MODELO DE REQUERIMENTO PARA ORGANIZAÇÕES CÍVIS DE SAÚDE (OCS)

Razão Social: MEDCENTER SERVICOS MEDICOS SS		GNPJ:10.447.221/0001-66
Telefone:92-4104-8414	Celular:92-98221-4200	
Endereço: AVENIDA MARIO YPIRANGA 315 SALA 309		Manaus/AM
Área de Atuação: MEDICINA / CIRURGICA	Especialidade: UROLOGIA	
Representante Legal:JOSE MILTON GUIMARAES JUNIOR		CPF: 
E-mail: jmgjunior@uol.com.br		

O interessado acima identificado requer à Comissão Especial de Credenciamento do Hospital Militar de Área de Manaus a respectiva habilitação para contratação, declarando total concordância com as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento 001/2022- HMAM e seus anexos, inclusive com os valores e instruções constantes no Referencial de Custos e Projeto Básico, e que atende plenamente os requisitos de habilitação e de execução contratual. Para tanto, foram devidamente anexadas as documentações exigidas, bem como passamos a prestar as informações a seguir:

1) Relação de Serviços:

- Ureterorenólitotripsia Flexível e Rígida
 - Colocação de Duplo J
 - RTU de próstata
 - Vasectomia
 - Cistoscopia
 - Varicocele
 - Cistolitotripsia com laser
 - Retirada de cateter duplo J
 - Nefrolitotripsia Percutânea
 - Consulta em consultório de urologia
- 

2) Relação de Equipamentos Técnicos:

Cistoscópio, Ureteroscópio rígido e flexível, conjunto de ressecção transuretral, nefroscópio, gerador de laser, gerador bipolar

3) Dias e Horários de Atendimento:

Cirurgias quartas feiras - 0800 as 1200

Consultas quintas feiras - 09:00 as 11:00

4) Dados Bancários:

Banco:

A documentação inerente à habilitação encontra-se anexada na seguinte ordem:

1. CARTA-PROPOSTA DE SERVIÇO E RELAÇÃO DO CORPO CLÍNICO

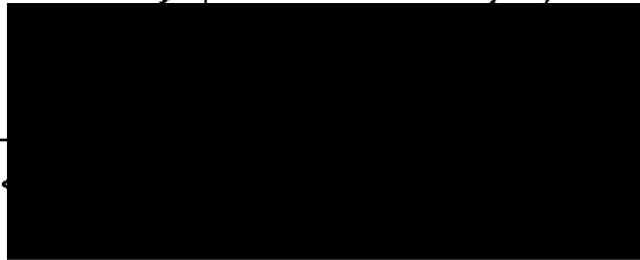
2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5. DECLARAÇÕES/CERTIDÕES

Manaus-AM, 14 de fevereiro de 2023.



Manaus, de de 2023.

ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO – Cel
Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus



Fl n° 05
9

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
(NUP: 64581.006009/2022-37)

ANEXO C - MODELO DE CARTA-PROPOSTA DE SERVIÇOS PARA CREDENCIAMENTO
COM O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

Razão Social: MEDCENTER SERVICOS MEDICOS SS		CNPJ:10.447.221/0001-66
Telefone:92-4101-8414	Celular:92-98221-4200	
Endereço: AVENIDA MARIO YPIRANGA 315 SALA 309		Manaus/AM
E-mail: jmgjunior@uol.com.br		

O interessado acima identificado informa a relação do Corpo Clínico e a relação de serviços a qual requer Credenciamento:

1) Relação do Corpo Clínico			
Nome do Profissional	Registro Conselho	Especialidade	Observação
JOSE MILTON GUIMARAES JUNIOR	CRM	UROLOGISTA	Consulta e procedimentos
PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CABRAL	CRM	UROLOGISTA	Consulta e procedimentos

Observação: Informar se os médicos irão realizar apenas consulta, ou se irão realizar outros procedimentos médicos cobertos pelo FUSEx.

2) Relação de Serviços:

Código	Serviço	Observação
0.00.00.0 0-0	Consulta UROLOGISTA	Ambulatorial ou paciente internado

	URETEROLITRIPSIA FLEXIVEL A LASER COM IMPLANTE DE CATETER DUPLO J (SESSAO INCLUI INSUMOS, EQUIPAMENTOS, HM E TAXAS)	PACOTE UROLOGIA HMAN
	URETERORRENOLITRIPSIA FLEXIVEL OU RIGIDA	PACOTE UROLOGIA HMAN
	CISTOLITOTRIPSIA A LASER (SESSAO INCLUI INSUMOS, EQUIPAMENTOS, HM E TAXAS)	PACOTE UROLOGIA HMAN
	VASECTOMIA	PACOTE UROLOGIA HMAN
	CISTOSCOPIA	PACOTE UROLOGIA HMAN
	RETIRADA DE DUPLO J	PACOTE UROLOGIA HMAN
	VARICOCELE	PACOTE UROLOGIA HMAN
31101577	NEFROLITOTRIPSIA PERCUTANEA	CONFORME CBHPM
31201148	RTU DE PROSTATA	CONFORME CBHPM

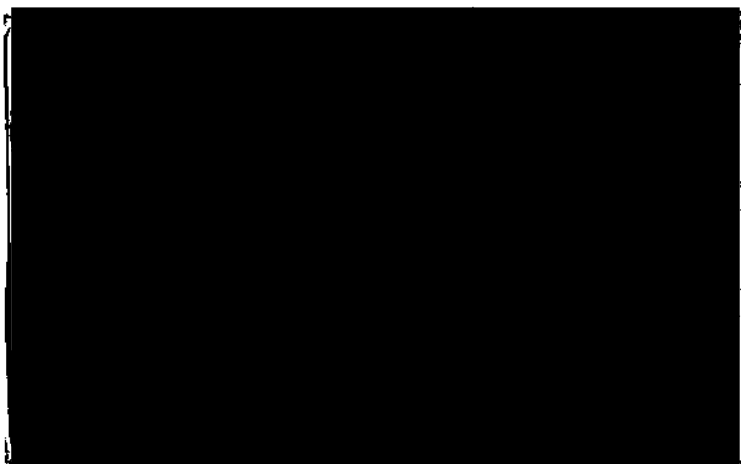
Conforme item 15.22 do edital, qualquer alteração na relação de Corpo Clínico e/ou impossibilidade de realização dos serviços acima relacionados, devem ser informados imediatamente ao FuSEx através do endereço de e-mail: fusexhmam@gmail.com.

Manaus, 14 de fevereiro de 2023



Manaus, de de 2023.

ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO – Cel
 Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus



CPF	RG / ÓRGÃO EMISSOR

ILMO SR. OFICIAL DESIGNADO DO CARTORIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
DA COMARCA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA-SP.

JOSE MILTON GUIMARÃES JUNIOR, brasileiro, médico, residente e domiciliado à Pça Magino Diniz Junqueira nº 220, Bairro Centro, São Joaquim da Barra-SP, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] abaixo assinado, na qualidade de sócio-proprietário da firma MED CENTER SERVIÇOS MEDICOS S/S, estabelecida nesta cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo à Pça Magino Diniz Junqueira, nº 220, bairro centro, CEP 14600-000, vem respeitosamente requerer de Vossa Senhoria, que se digne de proceder o registro da referida empresa junto a este cartório.

Térmos em que

Pede deferimento.

São Joaquim da Barra, 17 de Outubro de 2011

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS.

São Joaquim da Barra - Estado de São Paulo.

Regi [REDACTED] 1 dās

Pess

n.º _____

São Paulo, 28 de maio de 1964.

File 200
OF



Realstro Civil

NIOR =

EEG15
PRA: F

Percent
GUMMET

520 403

Totals

0988AA



CONTRATO SOCIAL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Comarca de São Joaquim da Barra - Est. S.P.
BENEDITO TAVARES
Designado
RILTON SENHUKI
Escritor Autorizado
DANILLO CARVALHO TAVARES
Escritor Autorizado

JOSE MILTON GUIMARÃES JUNIOR, brasileiro, natural de São Joaquim da Barra, médico, inscrito no CRM sob nº 112392, solteiro, residente e domiciliado à Pça Magino Diniz Junqueira nº 220, Bairro Centro, CEP: 14600-000, nesta cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG [REDACTED] DIMAS AGUIAR MELÃO, brasileiro, natural de São Paulo

SP, nascido aos 27/04/1975, solteiro, Médico, inscrito no CRM sob nº 116341, residente e domiciliado à nº Rua Garibaldi nº 701, aptº 81, Bairro centro, CEP: 14010-170, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] por esta e na melhor forma de direito, tem entre si justo e contratado constituir uma sociedade Simples, que reger-se-á pelo que está contido nas cláusulas a seguir transcritas:

I- DO TIPO DE SOCIEDADE

A sociedade é simples, nos moldes dos art. 997 a 1038 da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, dela fazendo parte como sócios quotistas, JOSE MILTON GUIMARÃES JUNIOR e DIMAS AGUIAR MELÃO, e se regerá pelas cláusulas deste instrumento e nos casos omissos pela legislação vigente.

II- DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEU USO

A sociedade girará sob a denominação social de "MED CENTER SERVIÇOS MEDICOS S/S", podendo assinar pela firma o sócio JOSE MILTON GUIMARÃES JUNIOR, porém, única e exclusivamente em negócios que digam respeito aos interesses da sociedade, ficando vedado o seu uso em fianças, avais ou abonos, quer em favor dos sócios, quer em favor de terceiros.

III- DO OBJETO SOCIAL

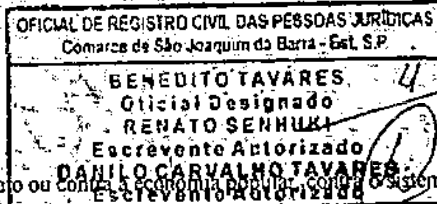
O objeto da sociedade será "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, prestados em estabelecimento próprio ou de terceiros, inclusive em hospitais sediados em outros municípios.

IV- DA SEDE SOCIAL

A sociedade terá sua sede instalada à Pça Magino Diniz Junqueira nº 220, bairro centro, CEP 14600-000, nesta cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, podendo entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.

V- DO CAPITAL SOCIAL

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1011, § 1º, CC/2002).

§ 5º - Se a administração competir separadamente a vários administradores, cada um pode impugnar operação pretendida por outro cabendo a decisão aos sócios, por maioria de votos.

§ 6º - Responde por perdas e danos perante a sociedade o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber que estava agindo em desacordo com a maioria.

§ 7º - Nos atos de competência conjunta de vários administradores, torna-se necessário o concurso de todos, salvo nos casos urgentes, em que a omissão ou retardo das providências possa ocasionar dano irreparável ou grave.

§ 8º - Não constitui objeto social, oneração ou venda de bens imóveis, que depende do que a maioria dos sócios decidir.

§ 9º - O excesso por parte dos administradores somente pode ser aposto aos terceiros se ocorrer pelo menos uma das seguintes hipóteses:

- I- se a limitação de poderes estiver inscrita ou averbada no registro próprio da sociedade;
- II- provando-se que era conhecida do terceiro;
- III- tratando-se de operação evidentemente estranha aos negócios da sociedade.

§ 10º - O administrador responde solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

§ 11º - O administrador que, sem consentimento escrito dos sócios, aplicar créditos ou bens sociais em proveito próprio ou de terceiros, terá de restituí-los à sociedade, ou pagar o equivalente, com todos os lucros resultantes, e, se houver prejuízo, por ele também responderá.

VIII- DA RETIRADA PRO-LABORE

Somente o sócio JOSE MILTON GUIMARÃES JUNIOR, terá direito a uma retirada mensal a título de pro-labore que é levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade, cujos níveis são fixados dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

§ Único - Os honorários recebidos pelo sócios pela atividade médica, mesmo que pagos por convênios, são receitas da sociedade.

IX - DO BALANÇO GERAL, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E DA PARTICIPAÇÃO NA PERDAS DA SOCIEDADE

(Handwritten signatures and marks at the bottom of the page)

CREMESP
SRE

O capital social será de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), dividido em 4.000 (quatro mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em Moeda Corrente do País, ficando sua totalidade distribuída entre os sócios, na seguinte proporção:

JOSE MILTON GUIMARÃES JUNIOR - 99%	3.960 quotas	R\$ 3.960,00
DIMAS AGUIAR MELÃO - 1%	40 quotas	R\$ 40,00
TOTAL	4.000 quotas	R\$ 4.000,00

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - A nenhum dos sócios será permitido, vender, ceder, transferir ou alienar sob qualquer título as quotas de capital que possuir na sociedade, sem o consentimento por escrito de outro sócio, que terá sempre preferência na sua aquisição, em igualdade de condições.

§ 3º - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

§ 4º - Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

VI - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade terá sua duração por tempo indeterminado, considerando-se seu início em 01 de Setembro de 2008.

VII - DA ADMINISTRAÇÃO E DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

A administração da sociedade será exercida somente pelo sócio JOSE MILTON GUIMARÃES JUNIOR, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

§ 1º - As decisões sobre os negócios da sociedade serão tomadas por deliberações entre os sócios considerando a maioria dos votos contados segundo o valor das quotas de cada um.

§ 2º - As modificações do contrato social, que tenham por objeto matéria indicada no art. 997 do Código Civil, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos, correspondentes a mais da metade do capital.

§ 3º - O administrador da sociedade deverá ter, no exercício de suas funções o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios.

§ 4º - O sócio e administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de

CREMESP
SRE

O exercício social coincide com o ano calendário, iniciando-se nos primeiros meses do encerramento do exercício social, a administração levantará um balanço de todas as atividades da sociedade.

§ 1º - Os lucros da sociedade serão distribuídos na proporção de cada sócio, ou da forma que melhor lhes convier.

§ 2º - A responsabilidade dos sócios nas eventuais perdas será proporcional às respectivas participações em quotas de cada um. No caso de verificarem prejuízos serão eles mantidos em conta especial, para serem cobertos na mesma proporção da divisão de lucros.

§ 3º - Os resultados também poderão ser distribuídos em outras épocas mediante levantamento de balancetes especiais.

X- DO FALECIMENTO

Dando-se o falecimento somente do sócio JOSE MILTON GUIMARÃES JUNIOR, a sociedade se dissolverá, ficando o sócio sobrevivente obrigado a levantar um Balanço geral da sociedade, dentro de trinta dias após o falecimento e pagar aos herdeiros do sócio falecido ou ao seu representante legal, os haveres apurados.

Dissolve-se a sociedade quando ocorrer:

- I- o consenso unânime dos sócios;
- II- a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado;
- III- a falta de pluridade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias;
- IV- a extinção, na forma da Lei, de autorização para funcionar.

§ 1º - A sociedade pode ser dissolvida judicialmente, a requerimento de qualquer dos sócios quando:

- I- anulada a sua constituição;
- II- esaurido o fim social, ou verificada a sua inexecutibilidade.

§ 2º - Ocorrida a dissolução, cumpre o administrador providenciar imediatamente a investidura do liquidante, e restringir a gestão própria aos negócios inadiáveis, vedadas novas operações, pelas quais responderão solidária e ilimitadamente. Dissolvida de pleno direito a sociedade, pode o sócio requerer, desde logo, a liquidação judicial.

§ 3º - O liquidante será eleito por deliberação dos sócios, podendo a escolha recair em pessoa estranha à sociedade.

§ 4º - O liquidante pode ser destituído, a todo tempo:

- I- se eleito pela forma prevista neste artigo, mediante deliberação dos sócios;
- II- em qualquer caso, por via judicial, a requerimento de um ou mais sócios, ocorrendo justa causa.



XIV - DA RESPO

A responsabilidade técnica dos serviços a serem prestados pela sociedade, está a cargo do sócio JOSE MILTON GUIMARÃES JUNIOR, médico, devidamente habilitado e inscrito CRM sob nº 112392.

XV - DAS DIVERGÊNCIAS SOCIAIS E DO FORO

As divergências que se verificarem entre os sócios, inclusive no caso de falecimento de um deles entre os seus herdeiros e remanescentes, serão resolvidas mediante o foro da comarca de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, para nele serem debatidas todas e quaisquer questões oriundas ao presente contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que as impeçam de exercerem atividades mercantis.

E, assim, por estarem justos e contratadas assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, assinado pelos sócios na presença de duas testemunhas.

São Joaquim da Barra, 01 de Setembro de 2008

[Redacted signature area]

[Redacted signature area]

[Redacted signature area]

Testemunhas:

[Redacted witness area]

REGISTRO CIVIL
Oscar Paes de Almeida Filho
Oficial de Registro Civil P.M. e de Interdições e Tutoras do

[Redacted area]

Talão 117

Pág. Nº 133

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO



COMARCA DA CAPITAL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

DISTRITO DE SÃO PAULO - 18.º SUBDISTRITO - IPÊRANGA

Rua Bom Pastor, 499 - Tel. 63-4581 - SÃO PAULO

JOÃO DINIZ

ESCRIVÃO



NASCIMENTO

N.º 234.866

CERTIFICO que, às fls. 85 do livro N.º 326 de registro de nascimentos, foi lavrado hoje, o assento de = DIMAS AGUIAR MELÃO =

, nascido aos 27 de Abril de 1975 às 22 horas e 30 minutos, no prédio da Maternidade Leão XIII, neste subdistrito.

, do sexo masculino de cor branca

filho de PEDRO MELÃO FILHO

e de D. MARIA GRACIETE AGUIAR MELÃO

sendo avós paternos Pedro Melão

e D. Rosa Manzoni Melão

e maternos Dimas de Assunção Aguiar

e D. Guercinda de Jesus Magalhães

Foi declarante o pai

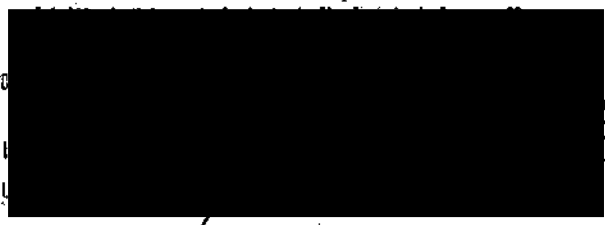
e serviram de testemunhas as de direito.

Observações:

Arquivo de Registro Civil
 Livro 326
 Folha 85
 1975



RECO
des
En
VAL



(s)
250



E DE PROTESTOS
Silva
Bo
embro, 912
São Paulo



		DATA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. AV. THOMAZ ALBERTO WHATELY - Nº 5105 JD. JÓQUEI CLUB 14078-560-Ribeirão Preto/SP (16) 21015607 CNPJ: 07.830.693/0001-99 hcarlos@leaoengenharia.com		Recibo de Aluguel Vencimento: 05/07/2008 Contrato: 2	
Recibo do Sacado Vencimento: 05/07/2008 Código do Cedente: 2019-2 / 1737104 Nosso Número: 000000023743-4 Valor do Documento: 498,00					
Locatário:	DIMAS AGUIAR MELAO	(21395)			
Imóvel:	GARIBALDI RUA, Nº 701 - APTO. B1 EDIF. URAY	(2)			
Locador:	DATA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.	(1)			
Período:	01/06/2008 até 30/06/2008				
Código	Histórico	Vlr Sem Bonificação	Vlr Com Bonificação	D/C	Parcela
1	ALUGUEL	576,00	476,00	C	07/12
4	IPTU	22,00	22,00	C	07/12
Totais		598,00	498,00		
Mensagens 					
Recibo do Sacado		Autenticação Mecânica			

Imp/Im Inform. - (16) 3877-9233

corte aqui *** *** corte aqui

PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento: 05/07/2008
Cédente: DATA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA					Código do Cedente: 2019-2 / 1737104
Data da Emissão: 24/06/2008	Nº do Documento: 2	Espécie Doc: RECIBO	Acate: S	Data de Processamento: 24/06/2008	Nosso Número: 000000023743-4
Uso do Banco:	Carteira: 101	Espécie Moeda: R\$	Quantidade de Moeda:	Valor Moeda:	(*) Valor Documento: 498,00
Instruções - (Texto de Responsabilidade do Cedente):					(-) Desconto/Abatimento:
Até o Vencimento cobrar o Valor COM Bonificação: 498,00					(-) Outras Deduções:
APÓS o Vencimento cobrar o Valor SEM Bonificação: 598,00					(-) Mora/Multa:

0339238240000049800917371040000002374340101

Sacado: DIMAS AGUIAR MELAO
GARIBALDI N.701 AP. B1 ED. URAY
14100-000 - RIBEIRÃO PRETO - SP

Sacador/Avatador:



ação

Flm. 11

**Companhia Paulista
de Força e Luz**

uma empresa do grupo CPFL Energia

**CPFL
ENERGIA**

Companhia Paulista de Força e Luz
R. Cláudio das Neves, 11 - Jd. Iguatemi - SP
CP 7015 - CEP 13075-700 - São João do Rio Preto
Inscrição Estadual 241.182.935/1-5
(Inscrição no CNPJ 33.030.188/0001-88)

JOSE MILTON GUIMARAES
PCA MARGINO DINIZ JUNQUEIRA 220
CENTRO
14600 - 000 SAO JOAQUIM DA BARRA

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
No 002643965 série A
Data de Emissão 07/08/2008
Data de Apresentação: 12/08/2008
Pag. 01 de 01

Rotômetro de Leitura No. Medidor Tipo de Conta Seu código Reservado ao Fisco
04-29000 211943789 19713290 91FB.84C8.6DCB.D3BD.CF1B.4A3B.C5AD.C9F3

PREZADO (A) CLIENTE

Reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia.
Solicite os serviços disponíveis em nosso site com
rapidez e segurança:
www.cpfl.com.br, "Serviços Online", 24h com você.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

JOSE MILTON GUIMARAES
PCA MARGINO DINIZ JUNQUEIRA 220
CENTRO - SAO JOAQUIM DA BARRA/SP
CLASSIFICAÇÃO: COMERCIAL OUTROS SERVIÇOS/ATIVIDADES BIFÁSICO
TENSÃO NOMINAL: 220/127V

ATENDIMENTO CPFL SEU CÓDIGO CONTA MÊS VENCIMENTO TOTAL A PAGAR (R\$)
0800.0.10.10.10 19713290 AGO/2008 21/08/2008 13,39
www.cpfl.com.br

HISTÓRICO DE CONSUMO

DATAS DAS LEITURAS

DESCRIÇÃO DA CONTA

PERÍODO	KWh	Valor	DATA	CONSUMO FATURADO KWH	Valor (R\$)
2008 JUL	155,33	Alvará	06/08/2008	No. 200805033167	40,83
JUN	114,20	Anterior	04/07/2008	CONSUMO FATURADO KWH	28,58
MAY	125,29	No. de Dias	33	ICMS	49,79
ABR	209,33	Proximo Mês	05/05/08	TOTAL CPFL	
MAR	224,29	LEITURAS			
FEB	342,28				
JAN	381,11	Atual	4259		
2007 DEZ	288,32	Anterior	4104		
NOV	108,30	Fat. Múltip	1		
OCT	281,32	Consumo KWh	155		
SET	342,30	No. Medidor	211943789		
AGO	272,29				
JUL	254,33				

INDICADORES DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

SAO JOAQUIM DA BARRA	DEC	FEC	DIC	FC	DMC
Padrão	3,00	2,40	20,00	16,00	10,00
Aperado	0,16	0,11	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO: IMPOSTOS / COMPOSIÇÃO DA TARIFA

ICMS - Base de Cálculo R\$ 49,79	Energia	R\$	19,79
Adicional 18%	Transmissão	R\$	3,42
Valor ICMS R\$ 8,98	Distribuição	R\$	12,01
Valor COFINS R\$ 1,75	Encargos	R\$	3,52
Valor PIS R\$ 0,37			

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

CONSIDERAR QUITADA SE EFETUADO DÉBITO EM CONTA CORRENTE.
CASO NÃO OCORRA O DÉBITO, UTILIZE ESTA CONTA PARA PAGAMENTO.

DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS

CRÉDITO DE DEVOLUÇÕES Valor (R\$)
PAGAMENTO EM DUPLICIDADE JUL/2008 36,40

TOTAL A PAGAR (R\$) 13,39

REATUALIZAÇÃO DE CONTAS VENCIDAS

**CPFL
PAULISTA**

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
No 02643965 Série A

DÉBITO AUTOMÁTICO
BANCO 001 AGENCIA 6

Seu Código Total a Pagar (R\$) Data de Vencimento
19713290 13,39 21/08/2008



Autenticação Mecânica

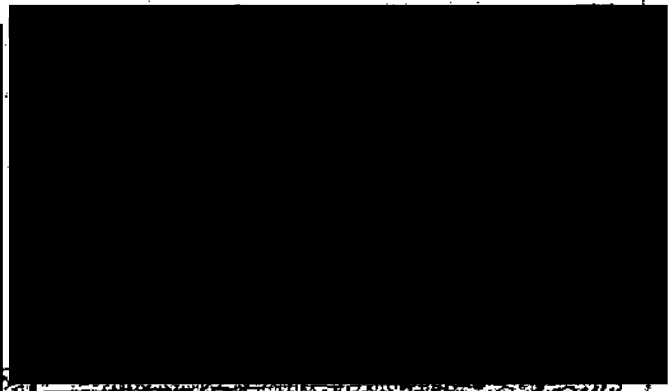
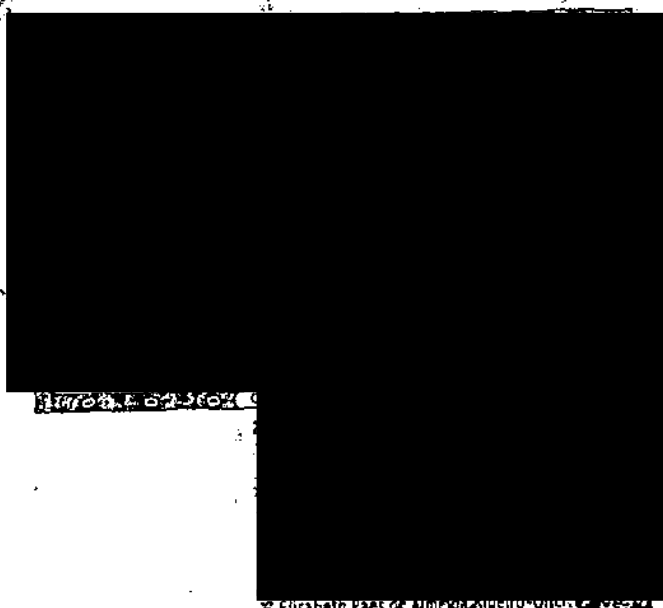
836800000009 133900401208 090800658165

132900



CPFL 0014340401208 001887.11337

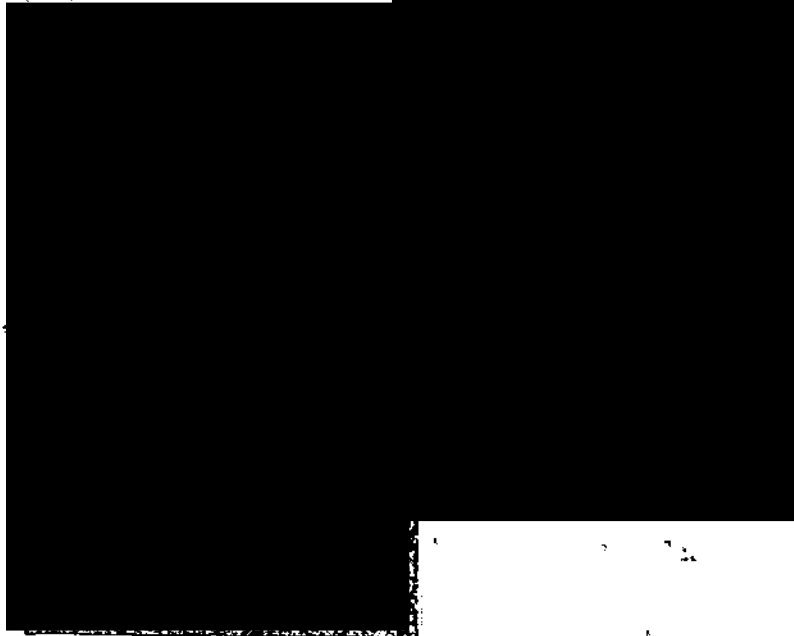
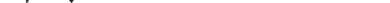
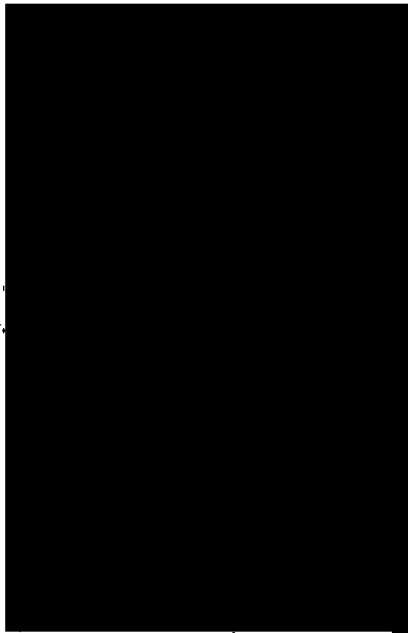
0000281



Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro - Oficial
Lucas de Almeida Vidal Feres Rosiello - Escrivão

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Comarca de São Joaquim da Barra - Est. S.P.
BENEDITO TAVARES
Oficial Designado
RENATO SENHUKI
Escrivente Autorizado
DANILO CARVALHO TAVARES
Escrivente Autorizado

Fl n° 19



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nº DE
NÚMERO DE REGISTRAÇÃO NO CPF
153954238-69

NOME COMPLETO
[REDACTED]

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTIPENDADO E O DEBITO EM FAVOR DO DEBITADO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS (CPF) PARA USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS PARA QUALQUER DUELAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PRECISE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CADASTRO DO AGENTE EMISOR

341/0798-97

03/01/1990

ITAU BANCO

07/07/91

NOME, NATUREZA E ASSINATURA DO FUNDADOR RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

PROVADO POR REGISTRO EM UNIDADE DO CNF

Original, e em apresentação
José Pires de Almeida Filho
OFICIAL Delegado

OFICIAL DE REGISTRO
Comarca de S

BENE
Olic
REN
Escre
DANTELO
Escre

[REDACTED]

(VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
 Conselho Federal de Medicina
 Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo

JOSE MILTON GUIMARÃES
 ADUO

DATA DE INSCRIÇÃO: 15/03/2005
 DATA DE NASCIMENTO: 01/02/1980

JOSE MILTON GUIMARÃES
 RUA: [illegible]
 Nº: [illegible]
 CIDADE: [illegible]
 UF: [illegible]

SÃO JOAQUIM DA BARRA
 Nº: 124516-2 SSP/SP
 DATA DE EMISSÃO: 28/12/2001
 DATA DE VENCIMENTO: 28/12/2005
 Nº: 0066
 [illegible]



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Comércio de São Joaquim da Barra - Set. SP.

BENEDITO TAVARES
 Oficial Designado,
RENATO SENHUKI
 Escrevente Autorizado
DANILO CARVALHO TAVARES
 Escrevente Autorizado



SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELA
 Rua Pernambuco nº 102 - Fone/Fax: (0xx16) 3818-1280 - CEP 14600-000
COMARCA, MUNICÍPIO E DISTRITO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Luiz Guilherme Guedes da Silva
 DELEGADO OFICIAL
Conceição Aparecida de Mattos Guedes da Silva
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

José Rubens Guedes da Silva
 SUBSTITUTO DESIGNADO
Ana Carolina Marques Ferró
 AUXILIAR

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, as folhas 280, do livro A nº 044 de Registro de Nascimento, sob nº de ordem 3.547, foi lavrado o assento de **JOSÉ MILTON GUIMARÃES JÚNIOR**, do sexo masculino, nascido no dia um de fevereiro de mil e novecentos e oitenta (01/02/1980), às vinte e duas horas e vinte minutos, na Santa Casa de Misericórdia, São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, filho de **JOSÉ MILTON GUIMARÃES**, profissão professor III, natural de Araxá, Estado de Minas Gerais e de **FIORINDA BORILE GUIMARÃES**, professora III, natural de Guarantã, Estado de São Paulo, sendo avós paternos **JOAQUIM PEREIRA GUIMARÃES** e **SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA** e avós maternos **CARLO BORILE** e **PRUDENCIANA CATHARINA JESUS BORILE**.

Registro lavrado no dia 06 de fevereiro de 1980.
 Observações: Foi declarante o pai. A certidão envolve elementos de retificação.

OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 - Comarca de São Joaquim da Barra - Falt. S.P.

BENEDITO TAVARES

- Oficial Designado

RENATO SENHURI

Escrivente Autorizado

DANTILIO CARVALHO TAVARES

O referido é verdade e dou fé.



Reconheço a firma supra de
GUEDES DA SILVA e dou fé.

* VALIDO SOMENTE COM O SELO DE A

Embalamentos: Estado Civil, Serv. Apacóps
 15,00 9,30 3,10 0,00

Selos recolhidos pela guia nº 00238/01.

Digitado por: 1985



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CEDULA DE IDENTIDADE DE MEDICO

Identificação de Registro nos termos da Lei nº 6.266/76

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO

ESTADO DE SÃO PAULO

DINAL AGUIAR MELAO

DATA DE EMISSÃO 14/12/2004

DATA DE VENCIMENTO 12/04/2015

PEDRO MELAO FILHO

MARIA GRACIETE AGUIAR MELAO

SÃO PAULO

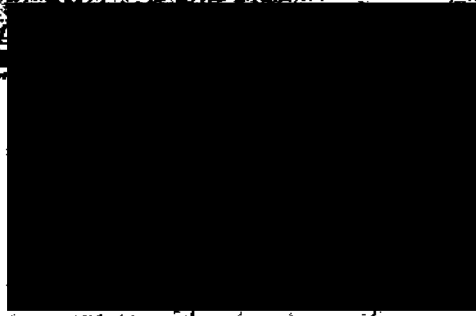
21.470.191-2 SSP/SP

DATA DE EMISSÃO 20/04/1988

DATA DE VENCIMENTO 14/03/2013

153.954.338-47

SÃO PAULO 21/04/2008



OFIC

[Redacted area]

4672

AO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
DA COMARCA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA-SP.

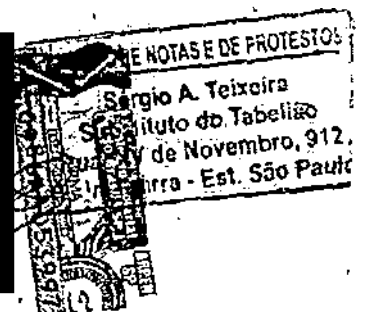
JOSE MILTON GUIMARÃES JUNIOR, brasileiro, médico, residente e domiciliado à Rua Vinte n° 65, Apt° 12, Bairro Parque Dez, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, portador da cédula de Identidade RG n° [REDACTED] SP-SP e CPF n° [REDACTED] abaixo assinado, na qualidade de sócio-administrador da firma MED CENTER SERVIÇOS MEDICOS S/S, anteriormente estabelecida nesta cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo à Pça Magino Diniz Junqueira n° 220, bairro centro, CEP 14600-000, vem através deste requer de V.Sª a averbação da ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO da referida empresa para a Avenida João Valério n° 97, Bairro São Geraldo, CEP 69053-358- Manaus/AM, neste Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS.
São Joaquim da Barra - Estado de São Paulo.
Averbado no livro "A/3", de Reg. Civil das
Pessoas Jurídicas, às fls. 012 sob o n.º
01, com referência ao n.º 477 de fls. 246/282
São Joaq [REDACTED] 28 / 09 2.0 10.
O Oficial [REDACTED]

Termos em que

Pede deferimento.

São Joaquim da Barra, 01 de Setembro de 2010.

RECORRER
des do
Em tes
avili

**1ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SIMPLES
MED CENTER SERVICOS MEDICOS S/S.**

CNPJ: 10.447.221/0001-66

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Comarca de São Joaquim da Barra - Est. S.P.

JOSE MILTON GUIMARÃES JUNIOR, brasileiro, natural de São Joaquim da Barra-SP, nascido aos 01/02/1980, médico, inscrito no CRM sob nº 112892, solteiro, domiciliado à Rua Vinte n. 65 ap. 12 bairro Parque Dez, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED]

CARLOS ROBERTO BURITI
RENATO GENHUKI
Escrivão
VICTOR NOVAIS BURITI
VÍNICIUS NOVAIS BURITI

[REDACTED] **IMAS ÁGUIAR MELÃO**, brasileiro, natural de São Paulo SP, nascido aos 27/04/1975, solteiro, Médico, inscrito no CRM sob nº 116341, residente e domiciliado à Rua Garibaldi nº 701, aptº 81, Bairro centro, CEP: 14010-170, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade [REDACTED]

[REDACTED] resolvem de comum acordo, alterar o seu contrato social, devidamente arquivado no CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICA da Comarca de São Joaquim da Barra do Estado de São Paulo, as folhas 246 sob o nº 477, em sessão realizada em 30 de outubro de 2008 e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

1ª Sociedade que tem sua sede na PC Magno Diniz Junqueira, nº. 220, Bairro Centro, CEP - 14.600-000 - São Joaquim da Barra/SP, transfere sua sede para Avenida João Valério, nº. 97, São Geraldo, CEP - 69053-358 - Manaus/ AM.

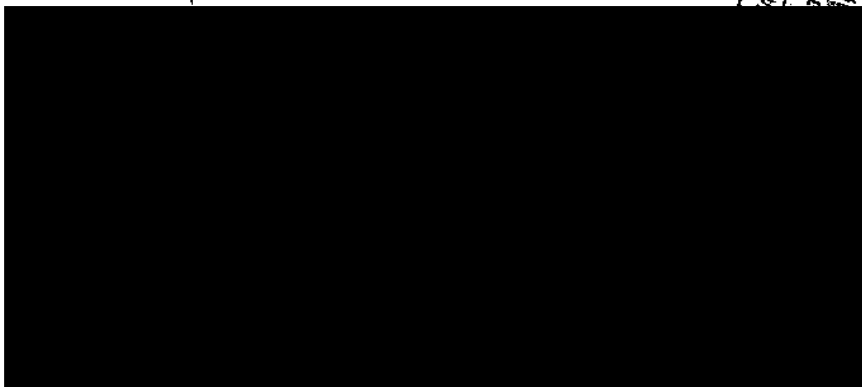
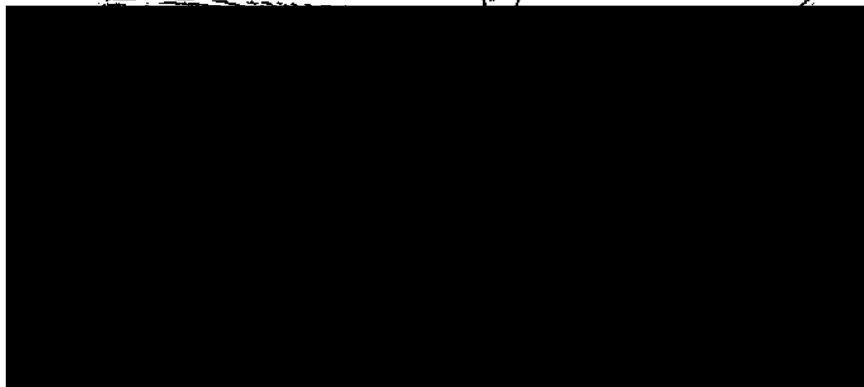
2ª. Continuam subsistentes e em inteiro vigor todas as demais cláusulas estipuladas no contrato social primordial que não colidirem com a presente alteração.

E por estarem justos e contratados, obriga-se por si e seus herdeiros a cumprirem fielmente o presente instrumento particular de **ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE SIMPLES**, aos quais anuíram-se de livre e espontânea vontade, ao qual vai assinada em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante duas testemunhas ao [REDACTED] final.

[REDACTED]

[REDACTED]





CASE DE PROTESTOS
Silva
embro, 912
Est. São Paulo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO AMAZONAS COMARCA DE MANAUS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Maira da Conceição Castro Lopes - Oficial
Av. Getúlio Vargas, 1149, Centro, Cep 69.020-011 - CNPJ 04.536.548/0001-12



Fl n° 27
8

CERTIDÃO

CERTIFICO em virtude das atribuições que por lei me são conferidas e a requerimento de parte interessada, que revendo no cartório a meu Cargo o livro "A", número OITOCENTOS E OITENTA E CINCO ("A"-n.º 885) de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, dele verifiquei constar sob o número de ordem QUARENTA E SETE MIL QUINHENTOS E TRINTA E CINCO (47.535), e apontado pelo número QUARENTA E NOVE MIL SETECENTOS E SETENTA E DOIS (49.772), em 10/11/2017, a AVERBAÇÃO da TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL da Sociedade Simples denominada "**MED CENTER SERVIÇOS MÉDICOS S/S**", com sede e foro jurídico na comarca de Manaus/AM, localizada na AV. MÁRIO YPIRANGA, 315, SALA 309, EDIFÍCIO THE OFFICE, BAIRRO ADRIANÓPOLIS - CEP 69.057-000. A referida alteração versa sobre admissão de sócios e falecimento de sócio. Certifico mais que a referida Sociedade tem a sua **PERSONALIDADE JURÍDICA** adquirida desde 17/11/2010, em virtude do registro de seu Contrato de Constituição lavrado naquela data sob o número de ordem 27512 do Livro "A" número 489. O referido é verdade; dou fé. Dada e passada nesta Cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, ao décimo dia do mês de novembro do ano dois mil e dezessete. Eu [REDACTED] Efetiva subscrevo e assino [REDACTED]

Amazonas. Data de utilização 10.11.2017. Emitido por Maira da Conceição Castro Lopes. Emol: R\$ 288,43 Funel: R\$ 28,86 Fundpam R\$ 14,42 Farpam R\$ 14,42 Fundpge R\$ 8,65 Valor Selo R\$ 3,00 ISSQN R\$ 14,42. Selo: AVBTIT00490326E4HB1VFABX3373. Valide o selo em cidadao.portalseloam.com.br



Manaus, 10 de novembro de 2017.



**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SIMPLES
MED CENTER SERVIÇOS MÉDICOS S/S
CNPJ: 10.447.221/0001-66**



Pelo presente instrumento, **JOSE MILTON GUIMARÃES JUNIOR**, brasileiro, casado em regime de separação absoluta de bens, nascido em 01/02/1980, médico, inscrito no CRM sob nº 4784, portador do CPF nº [REDACTED] da carteira de identidade nº [REDACTED] expedido pelo SSP/SP, domiciliado e residente na Rua Terezina 640, Apto 1301, Adrianópolis, nesta Cidade de Manaus/AM, CEP: 69057-070 e **PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CABRAL**, brasileiro, solteiro, natural de Manaus-AM, nascido em 22/09/1981, Médico, portador do CRM/AM 5280, do CPF nº [REDACTED] da carteira de identidade nº [REDACTED] AM, domiciliado e residente na Avn. Maneca Marques, nº 270, Apto 1202, torre Marine, Bairro: Parque Dez, nesta Cidade de Manaus/AM, CEP: 69055-021, únicos sócios componentes da sociedade simples **MED CENTER SERVIÇOS MÉDICOS S/S**, estabelecida na Av. Mario Ypiranga, nº 315, Bairro: Adrianópolis, Sala: 309, Edif. The Office, nesta cidade de Manaus/AM, CEP: 69057-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.447.221/0001-66, registrado no Cartório Civil de Pessoas Jurídicas de Manaus/AM, com registro de nº 27512, Livro A - 489 de 17/11/2010, resolvem proceder sua 3ª Alteração contratual e fazem-no por este instrumento particular mediante cláusulas e condições seguintes:

1ª - DA ADMISSÃO DE SOCIOS: Por este ato fica admitido na sociedade os seguintes sócios **ANDRE OLIVEIRA CABRAL**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Manaus/AM, nascido em 22/01/1983, portador da CNH nº 02013980532 órgão emissor DETRAN/AM, CPF nº [REDACTED] e da carteira de identidade nº [REDACTED] o emissor SSP/AM, domiciliado e residente na Av. Maneca Marques, nº 270, Condomínio Garden Club AP, Apto. 1201, nesta cidade de Manaus/AM, CEP: 69055-021. **DULCE MARIETA CRUZ OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, aposentada, natural de Manaus/AM, nascida em 26/04/1958, portadora do CPF nº [REDACTED] e da carteira de identidade nº [REDACTED] órgão emissor SSP/AM, domiciliada e residente na Rua Acre, Conj. Vieira Alves, nº 407, Condomínio Easy Resid, Apto. 407, nesta cidade de Manaus/AM, CEP: 69053-130.

2ª - DA TRANSFERENCIA DE QUOTAS: O sócio **JOSE MILTON GUIMARÃES JUNIOR** com o total de 39.600 (trinta e nove mil e seiscentos) quotas no valor nominal de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais) cede e transfere suas quotas no valor de 1.600 (um mil e seiscentos) quotas no valor nominal de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) para os sócios a seguir, sendo distribuídos da seguinte forma: **PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CABRAL** receberá o total de 1.200 (um mil e duzentos) quotas no valor nominal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Aos sócios admitidos **ANDRE OLIVEIRA CABRAL** e **DULCE MARIETA CRUZ OLIVEIRA** serão cedidos e transferidos o total de 400 (quatrocentos) quotas para cada, no valor nominal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), ficando o capital social distribuído conforme quadro da cláusula 3ª.

3ª - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) representado por 40.000 (quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada distribuído da seguinte forma:

SOCIOS	QUOTAS	RS (REAIS)	%
JOSE MILTON GUIMARÃES JUNIOR	38.000	38.000,00	95%
PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CABRAL	1.200	1.200,00	3%
ANDRE OLIVEIRA CABRAL	400	400,00	1%
DULCE MARIETA CRUZ OLIVEIRA	400	400,00	1%
TOTAL:	40.000	40.000,00	100

4ª - DO FALECIMENTO: Dando-se o falecimento do sócio **JOSE MILTON GUIMARÃES JUNIOR**, a sociedade se dissolverá, ficando o sócio sobrevivente obrigado a levantar um balanço geral

da sociedade, dentro de trinta dias após o falecimento e pagar aos herdeiros do sócio falecido ou ao seu representante legal, aos haveres apurados.

Dissolve-se a sociedade quando ocorrer:

RCPJ - REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS
Manaus - Amazonas
REGISTRADO

- I - O consenso unânime dos sócios;
- II - A deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado;
- III - A falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias;
- IV - A extinção, na forma da Lei, de autorização para funcionar.

§ 1º - A sociedade pode ser dissolvida juridicamente, a requerimento de qualquer dos sócios quando:

- I - Anulada a sua constituição
- II - Exaurido o fim social, ou verificada a sua inexigibilidade.

§ 2º - Ocorrido a dissolução, cumpre o administrador providenciar imediatamente a investidura do liquidante, e registrar a gestão própria aos negócios inadiáveis, vedadas novas operações, pelas quais responderão solidária e ilimitadamente. Dissolvida de pleno direito a sociedade, pode o sócio requerer, desde logo, a liquidação judicial.

§ 3º - O liquidante será eleito por deliberação dos sócios, podendo a escolha recair em pessoa estranha à sociedade.

§ 4º - O liquidante pode ser destituído, a todo tempo:

- I - Se eleito pela forma prevista neste artigo, mediante deliberação dos sócios;
- II - Em qualquer caso, por via judicial, a requerimento de um ou mais sócios, ocorrendo justa causa.

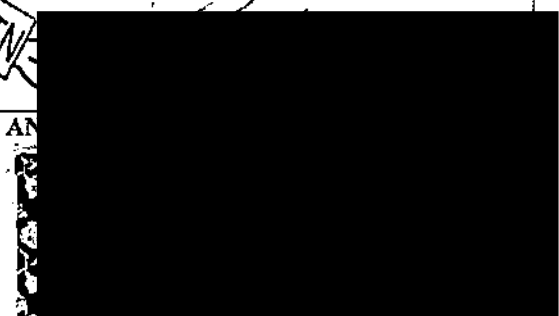
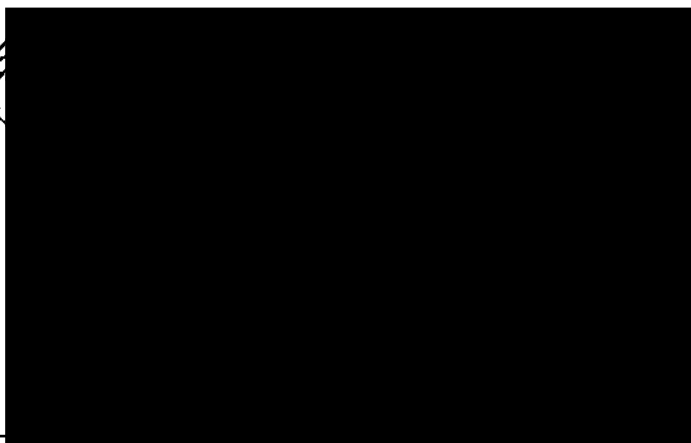
§ 5º - Dando-se o falecimento dos sócios ANDRE OLIVEIRA CABRAL e DULCE MARIETA CRUZ OLIVEIRA o total de suas cotas passam automaticamente para o sócio JOSE MILTON GUIMARÃES JUNIOR, dentro de 30 (trinta) dias após o falecimento.

Continuam subsistentes e em vigor todas as demais cláusulas estipuladas no contrato social primordial que não colidirem com a presente alteração.

E por estarem e contratados, obriga-se por si e seus herdeiros a cumprirem fielmente o presente instrumento particular de **ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE SIMPLES**, aos quais anuíram-se de livre e espontânea vontade

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias, de igual forma e teor.

Manaus/AM, 05 de Outubro de 2017.



RCPJ - REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURIDICAS
Manaus - Amazonas
REGISTRADO

9º TN

[REDACTED]

PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CABRAL

[REDACTED]

DULCE MARIETA CRUZ OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

REG. TIT. E DOCUMENTOS
RTD/PJ
MANAUS / AM
Mª da Conceição C. Lopes
Ochoa
REG. CIVIL DAS P. JUR.

[REDACTED]



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO AMAZONAS COMARCA DE MANAUS
**1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**

Maria da Conceição Castro Lopes – Oficial
Av. Getúlio Vargas, 1149, Centro; Cep 69.020-011 – CNPJ 04.536.546/0001-12

CERTIDÃO

CERTIFICO em virtude das atribuições que por lei me são conferidas e a requerimento de parte interessada, que revendo os livros de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, existentes no arquivo do Cartório a meu cargo, deles verifiquei constar o registro da Sociedade Simples Limitada denominada: **"MED CENTER SERVIÇOS MÉDICOS SIS"**, CNPJ. 10.447.221/0001-66, com sede e foro jurídico na Cidade de Manaus/Am, atualmente localizada na Av. Mário Ypiranga, 315, Sala 309, Edifício The Office, Bairro Adrianópolis - Cep 69.057-000, para o qual constam os seguintes registros pela ordem cronológica: **Alteração Contratual de Transferência de Sede** – registrado sob n.º 27.512, Livro "A" n.º 489, de Pessoas Jurídicas, em 17.11.2010. Certifico ainda que por este ato o a referida sociedade transferiu sua sede para Manaus-Am. Certifico mais, que a referida sociedade possui sua Personalidade Jurídica adquirida desde 30.10.2008, com o registro dos Atos Constitutivos sob n.º de ordem 477, no livro A/2, folhas 246 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Joaquim da Barra-SP. Certifico também que a referida sociedade tem como objeto social a "Prestação de Serviços Médicos", **Segunda Alteração Contratual** – averbada sob n.º 41.660, Livro "A" n.º 771, de Pessoas Jurídicas, em 19.01.2016; **Terceira Alteração Contratual** – averbada sob n.º 47.535, Livro "A" n.º 885, de Pessoas Jurídicas, em 10.11.2017. Certifico mais, que os registros/averações aqui narrados de forma resumida constituem a totalidade de atos lançados para a aludida sociedade, até presente data. O referido é verdade. Dou fé. Dada e passada na Cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, aos seis dias do mês de fevereiro, ano de dois mil e vinte e três – Selo Eletrônico de Fiscalização do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Data útil.: 06.02.2023, emitido por: Rodrigo G. Lopes. Emol. R\$ 80,12. Funjeam Extrajud R\$ 12,02. Funjeam.rcpn.sd R\$ 4,01. Selo Digital R\$ 3,00. Issqn R\$ 4,01. Selo-Am: CERTPJ004903RETVHYCS7ZDFVF81. Valide o selo em: cidadao.portalseloam.com.br.

Manaus, 06 de fevereiro de 2023



DECLARAÇÃO

A empresa simples **MED CENTER SERVIÇOS MÉDICOS S/S**, estabelecida na Av. Mario Ypiranga, nº 315, Bairro: Adrianópolis, Sala: 309, Edif. The Office, nesta cidade de Manaus/AM, CEP: 69057-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.447.221/0001-66, registrado no Cartório Civil de Pessoas Jurídicas de Manaus/AM, com registro de nº. 27512, Livro A- 489 de 17/11/2010, tem a natureza jurídica **223-2 - Sociedade Simples Pura** que têm por objeto o exercício de atividade rural ou intelectual, de natureza científica, literária ou artística, não sujeitas a falência, identificadas por uma denominação, podendo ter duas categorias de sócios (obrigatoriamente, aqueles que contribuem na constituição do capital com bens - inclusive dinheiro - e, facultativamente, aqueles cuja contribuição consista apenas em prestação de serviços), com atos constitutivos, alteradores e extintivo registrados no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, não se revestindo de quaisquer das formas reguladas no Código Civil de 2002. O contrato social obrigatoriamente terá que prevê se a responsabilidade dos sócios pelas obrigações contraídas pela sociedade simples pura é subsidiária ou não.

Base legal: Código Civil de 2002: art. 997 ao 1.000; art. 983, segunda parte; art. 1.044, primeira parte. Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994, art. 15 a 17.

Manaus/AM, 11 de abril de 2023.



PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E CONTROLE INTERNO - SEMEF

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E
FUNCIONAMENTO**

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **MED CENTER SERVICOS MEDICOS S/S**

CNPJ: **10.447.221/0001-66**

Nome Fantasia:

Área Ocupada: **67.13**

Logradouro: **AVENIDA MARIO YPIRANGA**

Complemento: **SALA 309 EDIF THE OFFICE**

Número: **315**

CEP: **69057000**

Bairro: **ADRIANOPOLIS**

Nota: -----

Inscrição Municipal:
13790101
Cadastro Imobiliário:
453297
Protocolo:
AMP2100080348
Data da Concessão:
13/07/2021

LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Observações

- O alvará de Localização e Funcionamento é concedido por meio eletrônico considerando a legislação pertinente, os respectivos licenciamentos e vistorias, quando aplicáveis, e a ciência e responsabilidade do empresário ou responsável legal pela empresa ou sociedade;
- O alvará de Funcionamento tem validade indeterminada;
- Este diploma deve ser fixado em local visível e de fácil acesso;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/GRGBNKGY>



Scan QR Code



PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA MANAUS

LICENÇA SANITÁRIA
Nº 9705/2021
VÁLIDO ATÉ 13/07/2024

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **MED CENTER SERVICOS MEDICOS S/S**
Nome Fantasia:
Logradouro: **AVENIDA MARIO YPIRANGA**
Número: **315**
Bairro: **ADRIANOPOLIS**

CNPJ: **10.447.221/0001-66**
Protocolo: **AMP2100080348**
Complemento: **SALA 309 EDIF THE OFFICE**
CEP: **69057000**
Nota :-----

Inscrição Municipal: **13790101**
Cadastro Imobiliário: **453297**
Data Emissão: **13/07/2021**
Valido até: **13/07/2024**

LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

CNAE:

Descrição

8830-5/03

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

CNAE:

Descrição

Observações

- Esta licença não isenta este estabelecimento de novas inspeções e da contínua averiguação das condições sanitárias do mesmo;
- Esta licença deverá ser afixada em local visível;
- A renovação da licença sanitária deverá ser requerida 90 (noventa) dias antes do vencimento;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/TYLJNIFY4>
- Licença Emitida de forma automática, conforme Lei Federal 13.874/2019, RDC 153/2017, IN 16/2017 e Dec. Mun. 4648/2019.



Scan QR Code



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.447.221/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/2008
NOME EMPRESARIAL MED CENTER SERVICOS MEDICOS S/S		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 223-2 - Sociedade Simples Pura		
LOGRADOURO AV MARIO YPIRANGA	NÚMERO 315	COMPLEMENTO SALA 309 EDIF THE OFFICE
CEP 69.057-000	BAIRRO/DISTRITO ADRIANÓPOLIS	MUNICÍPIO MANAUS
UF AM		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JMGJUNIOR@UOL.COM.BR		TELEFONE (92) 8118-3939
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/01/2023 às 10:41:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MED CENTER SERVICOS MEDICOS S/S
CNPJ: 10.447.221/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:44:53 do dia 18/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/07/2023.

Código de controle da certidão: **B671.C0E5.F139.4C47**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 10.447.221/0001-66
Razão Social: MED CENTER SERVICOS MEDICOS S S
Endereço: AV MARIO YPIRANGA 315 SL 309 THE OFFICE / ADRIANOPOLIS /
MANAUS / AM / 69057-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/02/2023 a 14/03/2023

Certificação Número: 2023021300370533041466

Informação obtida em 13/02/2023 14:51:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MED CENTER SERVICOS MEDICOS S/S (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.447.221/0001-66
Certidão n°: 2377485/2023
Expedição: 18/01/2023, às 10:42:57
Validade: 17/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MED CENTER SERVICOS MEDICOS S/S (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.447.221/0001-66, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**PREFEITURA DE MANAUS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

15360/2023**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE : MED CENTER SERVICOS MEDICOS S/S
ENDEREÇO : AVENIDA MÁRIO YPIRANGA, Nº: 315, CEP: 69057000
BAIRRO : ADRIANÓPOLIS COMPLEMENTO: SALA 309 EDIF THE OFFICE
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 13790101
CNPJ/CPF : 10447221000166

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos

18/01/2023

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 18/04/2023

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

**VALIDAÇÃO****CND Nº15360/2023**

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semeifatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **C51.D44.841.92B**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.

Cadastrado em: 18/01/2023



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Fl n° 40
2

Certidão Nº: 52101881
Data: 18/01/2023
Hora: 09:45:30
Válida até: 17/02/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 10.447.221/0001-66 - MED CENTER SERVICOS MEDICOS S/S

** As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.*

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

18/01/2023

0006548473^o 41
2



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 006548473

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 17/01/2023, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

MED CENTER SERVICOS MEDICOS S/S, vinculado ao CNPJ: 10.447.221/0001-66. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quarta-feira, 18 de janeiro de 2023.

PEDIDO Nº: 0006548473







CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

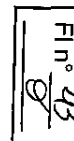
Inscrito sob CRM n°. 807	CNPJ 10.447.221/0001-66	Inscrição 28/03/2016	Validade 28/03/2024
Razão Social MED CENTER SERVIÇOS MEDICOS S/S ME		Nome Fantasia MED CENTER SERVIÇOS MEDICOS S/S ME	
Endereço AV MÁRIO YPIRANGA, SL 309, EDIFICIO THE OFFICE -		Município / UF MANAUS/AM	CEP 69057-000
Responsável Técnico 4784 - JOSE MILTON GUIMARAES JUNIOR		Classificação CONSULTÓRIO MÉDICO - TIPO I	

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei n°. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM n°. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 28/03/2024. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação n°. 4e71a44f0588f63d9ee6817073fd083b13091ef4

Emitida eletronicamente via internet em 20/01/2023

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CREMAM:
<http://www.cremam.org.br/>





Associação Médica Brasileira



Sociedade Brasileira de Urologia

conferem o

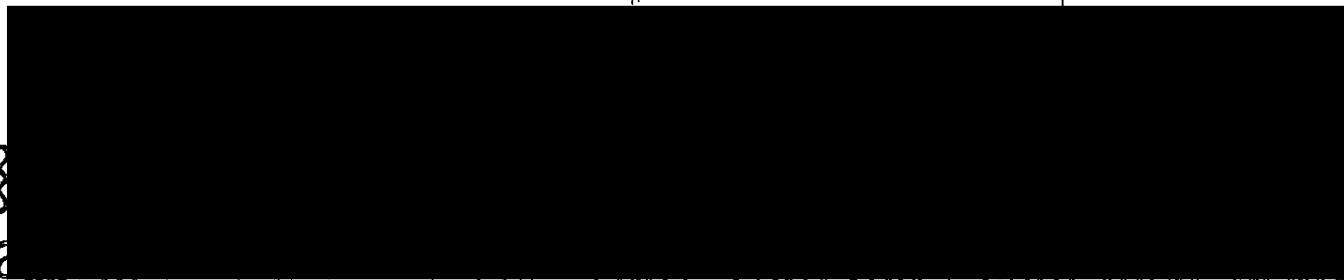
TÍTULO DE ESPECIALISTA EM UROLOGIA

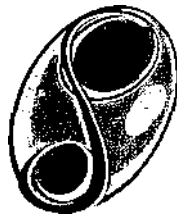
ao



Dr. José Milton Guimarães Júnior

por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela
Associação Médica Brasileira e a Sociedade Brasileira de Urologia.





Urologia Manaus - Medcenter Servicos Medicos SS

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
(NUP: 64581.006009/2022-37)**

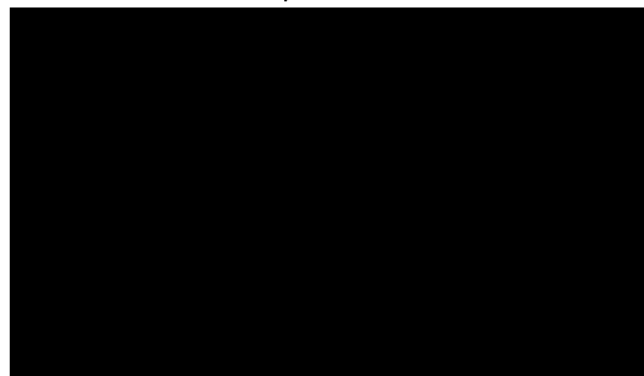
Apresentação do Corpo Clinco

Razão Social: MEDCENTER SERVICOS MEDICOS SS		CNPJ: 10.447.221/0001-66
Telefone: 92-4101-8414	Celular: 92-98221-4200	
Endereço: AV MARIO YPIRANGA 315 SALA 309		Manaus/AM
E-mail: JMGJUNIOR@UOL.COM.BR		

O interessado acima identificado informa a relação do Corpo Clínico da empresa a qual requer Credenciamento:

1) Relação do Corpo Clínico			
Nome do Profissional	Registro Conselho	Especialidade	Observação
JOSE MILTON GUIMARAES JUNIOR	CRM 4784	UROLOGISTA	Consulta e procedimentos
PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CABRAL	CRM 5280	UROLOGISTA	Consulta e procedimentos

Manaus-AM, 23 de JANEIRO DE 2023.



CAD. NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA
10.447.221/0001-66
MED CENTER SERVIÇOS MÉDICOS S/S
Av. Mário Ypiranga, 315, Sala 309
Adrianópolis
CEP: 69057-000
MANAUS - AM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que **MEDCENTER SERVIÇOS MEDICOS SS**, empresa estabelecida na cidade de Manaus, estado do Amazonas, sito a Av. Mário Ypiranga, 315 – Sala 309 - Adrianópolis, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.447.221/0001-66, presta serviços regulares no Hospital Adventista de Manaus atendendo a demanda clínica e cirúrgica na área de UROLOGIA, compatíveis com o objeto do Credenciamento NUP 64581.006009/2022-37 do Hospital Militar de Area de Manaus.

Registramos que a empresa presta serviços no atendimento de consultas ambulatoriais em Urologia, visitas a pacientes internados e cirurgias urológicas.

Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Manaus, 15 de janeiro de 2023.

Diretor de Clínica Médica - Manaus



Urologia Manaus - Medcenter Servicos Medicos SS

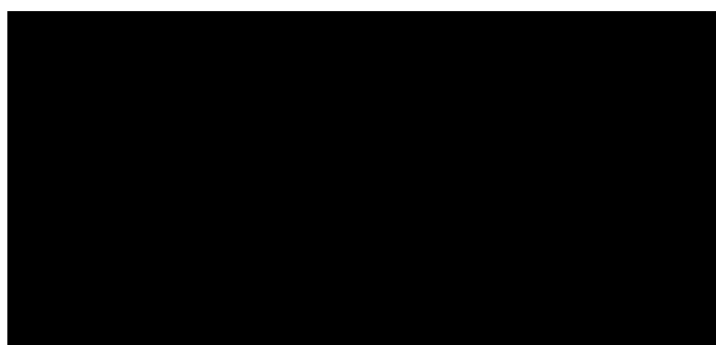
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
(NUP: 64581.006009/2022-37)

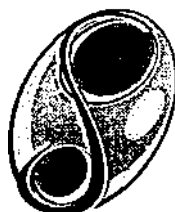
Razão Social: MEDCENTER SERVICOS MEDICOS SS		CNPJ: 10.447.221/0001-66
Telefone: 92-4101-8414	Celular: 92-98221-4200	
Endereço: AV MARIO YPIRANGA 315 SALA 309		Manaus/AM
E-mail: JMGJUNIOR@UOL.COM.BR		

DECLARAÇÃO

O interessado acima identificado DECLARA que não possui em seu quadro pessoal empregado com menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Manaus-AM, 23 de JANEIRO DE 2023.





Urologia Manaus - Medcenter Servicos Medicos SS

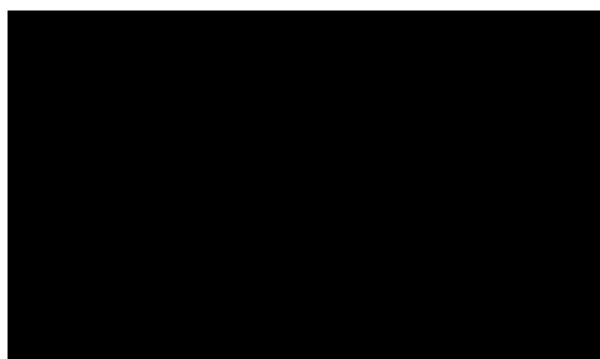
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
(NUP: 64581.006009/2022-37)**

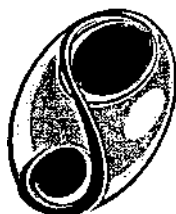
Razão Social: MEDCENTER SERVICOS MEDICOS SS		CNPJ: 10.447.221/0001-66
Telefone: 92-4101-8414	Celular: 92-98221-4200	
Endereço: AV MARIO YPIRANGA 315 SALA 309		Manaus/AM
E-mail: JMGJUNIOR@UOL.COM.BR		

DECLARAÇÃO

O interessado acima identificado DECLARA que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e de que se obriga a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo posterior, conforme modelo do Anexo.

Manaus-AM, 23 de JANEIRO DE 2023.





Urologia Manaus - Medcenter Servicos Medicos SS

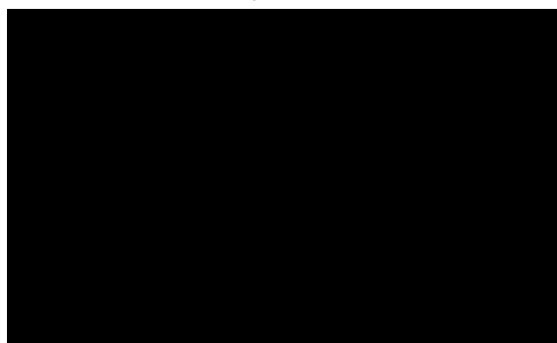
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
(NUP: 64581.006009/2022-37)

Razão Social: MEDCENTER SERVICOS MEDICOS SS		CNPJ: 10.447.221/0001-66
Telefone: 92-4101-8414	Celular: 92-98221-4200	
Endereço: AV MARIO YPIRANGA 315 SALA 309		Manaus/AM
E-mail: JMGJUNIOR@UOL.COM.BR		

DECLARAÇÃO

O interessado acima identificado **DECLARA** que não possui em sua cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art 5º da Constituição Federal, conforme modelo do Anexo.

Manaus-AM, 23 de JANEIRO DE 2023.





Urologia Manaus - Medcenter Servicos Medicos SS

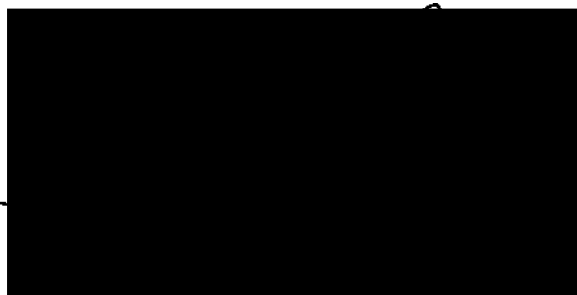
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
(NUP: 64581.006009/2022-37)**

Razão Social: MEDCENTER SERVICOS MEDICOS SS		CNPJ: 10.447.221/0001-66
Telefone: 92-4101-8414	Celular: 92-98221-4200	
Endereço: AV MARIO YPIRANGA 315 SALA 309		Manaus/AM
E-mail: <u>JMGJUNIOR@UOL.COM.BR</u>		

DECLARAÇÃO

O interessado acima identificado DECLARA que os serviços serão prestados por empresa que comprove cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam as regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art 93 da lei nº 8213 de 1991, conforme modelo do Anexo.

Manaus-AM, 23 de JANEIRO DE 2023.





Fl n° 51
9

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.447.221/0001-66 DUNS®: 899677730
Razão Social: MED CENTER SERVICOS MEDICOS S/S
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/01/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE SIMPLES PURA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

Emitido em: 13/03/2023 13:04

1 de 2

CPF: [REDACTED] Nome: LARISSA ANDRADE DE NOVAIS

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

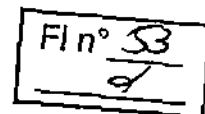
ANEXO
Vínculo com Serviço Público

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.447.221/0001-66 DUNS@: 899677730
Razão Social: MED CENTER SERVICOS MEDICOS S/S
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado
Natureza Jurídica: SOCIEDADE SIMPLES PURA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Vínculos:

CPF: [REDACTED]
Nome: PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CABRAL
Lotação: DEPARTAMENTO DE CLINICA CIRURGICA
Cargo/Função na APF: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Tipo de vínculo: Sócio/Admin



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 10.447.221/0001-66
Razão Social: MED CENTER SERVICOS MEDICOS S/S

Atividade Econômica Principal:

☒ 8630-5/03 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

Endereço:

AVENIDA MARIO YPIRANGA, 315 - SALA 309 EDIF THE OFFICE - ADRIANOPOLIS -
Manaus / Amazonas

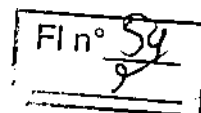
Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 14/02/2023 10:40

1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/01/2023 11:50:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MED CENTER SERVICOS MEDICOS S/S**

NPJ: **10.447.221/0001-66**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MED CENTER SERVICOS MEDICOS S/S**

CPF/CNPJ: **10.447.221/0001-66**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

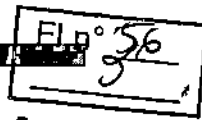
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:51:01 do dia 30/01/2023 , com validade até o dia 01/03/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: LhOWJNcNG1If2f8dibdI

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/01/2023 às 11:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.447.221/0001-66.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63D7.D963.E89E.0275 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.447.221/0001-66 DUNS®: 899677730

Razão Social: MED CENTER SERVICOS MEDICOS S/S

Nome Fantasia:

☒ Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/01/2024

Natureza Jurídica: SOCIEDADE SIMPLES PURA

MEI: Não

Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público": Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

☒ I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 17/07/2023

FGTS Validade: 12/05/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 14/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 03/05/2023

Receita Municipal Validade: 18/04/2023



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

ANÁLISE DOCUMENTAL – APROVAÇÃO DA CARTEIRA DE CREDENCIAMENTO
(NUP: 64581.024333/2023-18)

Como resultado da apreciação do Requerimento de Credenciamento e documentos exigidos na habilitação, conforme Edital de Credenciamento nº 001/2022 – H Mil A Manaus, protocolados pela OCS MED CENTER SERVIÇOS MÉDICOS S/S, CNPJ: 10.447.221/0001-66, a Carteira de Credenciamento de OCS/PSA exarou o seguinte parecer:

☐ INDEFERIDO. OCS/PSA não cumpre os requisitos documentais exigidos na habilitação.

☒ DEFERIDO. OCS/PSA cumpre os requisitos documentais exigidos na habilitação.
Encaminhar para Visita Técnica.

Manaus, AM, 20 de maio de 2023.

LAF

Ten



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12ª RM
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

(NUP: 64581.006009/2022-37)

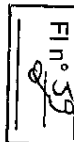
ANEXO J - ROTEIRO DE INSPEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÃO CIVIL DE SAÚDE - OCS

1 - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO INSPECIONADO

Razão Social: MEDCENTER SERVIÇOS MÉDICOS		CNPJ: 10.447.221/0001-66
Nome Fantasia: MEDCENTER		
Natureza da Instituição: () Pública (X) Privada () Outros		Especialidade: urologia
Endereço Completo: Av. Mario Ypiranga, 315, sala 309		
Bairro: Nossa Senhora das Graças	Município: Manaus - AM	
Telefone: (92) 4104-8414	E-mail: jmgjunior@uol.com.br	

2 - DESCRIÇÃO DA VISITA TÉCNICA:

A equipe compareceu às 10:00h do dia 25/5/23 na OCS acima descrita, e, em conformidade com o roteiro de inspeção, chegou aos seguintes pareceres:



2.1 – Instalações:☒ - Adequadas à prestação do serviço proposto.☐ - Inadequadas à prestação do serviço proposto. (especificar inadequações)

Obs: _____

2.2 - Equipamentos:☒ - Adequados à prestação do serviço proposto.☐ - Inadequados à prestação do serviço proposto. (especificar inadequações)

Obs: _____

2.3 - Equipe Técnica:☒ - Adequada à prestação do serviço proposto.☐ - Inadequada à prestação do serviço proposto. (especificar inadequações)

Obs: _____

3 – CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIA

3.1 Tipo: ☒ CLÍNICA ☐ HOSPITAL ☐ HOSPITAL-DIA ☐ SERVIÇO DE IMAGEM ☐ TERAPIA ONCOLÓGICA
☐ FISIOTERAPIA ☐ TERAPIA COMPLEMENTARES (TEA)

3.2 Classificação Hospitalar

Urgência/ emergência	Pronto atendimento OU somente especialidades	SvUrg/ Emerg	Urg/ Emerg c/ Ortop / ped	Urg/ Emerg com ortop./ ped e cirurgia geral	PONTUAÇÃO
Nº leitos UTI	01 a 04	05 a 09	10 a 29	Acima de 30	—
Tipo de UTI	-	Tipo II	-	Tipo III	—
Presença de UTI Neo	1 ponto				—
Presença de UTI Ped	1 ponto				—
Nº leitos geral	20 – 49	50 – 149	150 – 299	Acima de 300	—
Especialidades Alta Complexidade	1	2	3	4 ou mais	1
Gestação de baixo e alto risco (I e II)	-	NÍVEL I	NÍVEL II	-	—
Serviço de nefrologia e diálise	1 ponto				—
Serviço de oncologia - QTX	2 pontos				—
Serviço de hemodinâmica	2 pontos				—
Nº Sala cirúrgicas	Até 02	Entre 03 e 04	Entre 05 e 06	Acima de 06	—
Acreditação	ONA 1/ Qmentum Ouro	ONA2/ Qmentum Platina	ONA3/ Qmentum Diamante/ AC Canadense		—
PONTOS	1	2	4	TOTAL:	1

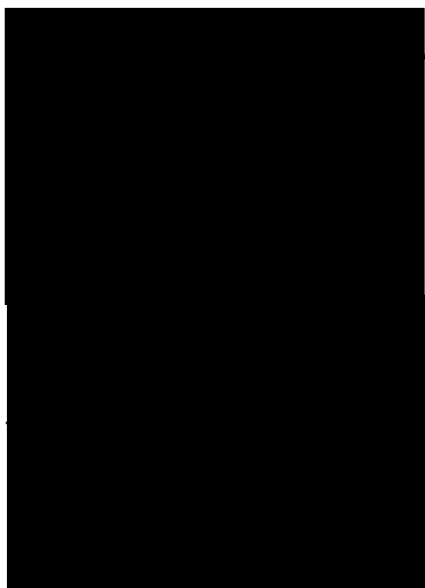
Através do somatório obtém-se a classificação:

Tipo de hospital	Categoria I	Categoria II	Categoria III
	01-17 pontos	18-25 pontos	26-31 pontos

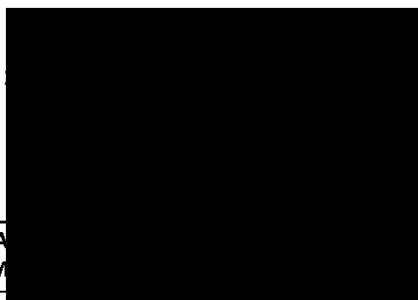
4 - PARECER FINAL DA EQUIPE DE VISITA TÉCNICA:

☒ - FAVORÁVEL AO CREDENCIAMENTO.

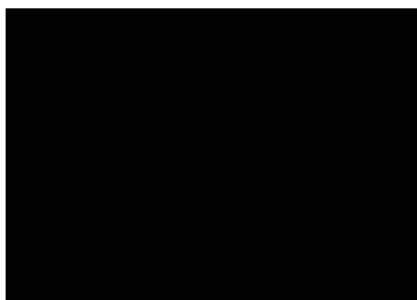
☐ - DESFAVORÁVEL AO CREDENCIAMENTO.



AM, 25 de maio de



A
M



Orientações de preenchimento:

QUESITO	COMO AVALIAR
Urgência/ emergência	1 PONTO: OCS apresenta somente atendimento de alguma especialidade ou sv de pronto-socorro (não tem centro cirúrgico a disposição, cirurgião plantonista ou anestesista 24h) 2 PONTOS: possui médico generalista e centro cirúrgico a disposição com cirurgião e anestesista. 3 PONTOS: possui o item acima e plantonistas ortopedista e pediatra. 4 PONTOS: possui o item acima e outras especialidades.
Nº leitos UTI	Soma de todos os leitos de UTI. Incluindo geral, cirúrgica, neonatal, pediátrica, materna e coronariana.
Tipo de UTI	TIPO II: estrutura de atendimento completa dentro da UTI TIPO III: igual acima e mais retaguarda de outras unidades especializadas
Presença de UTI Neo	Inclui a pontuação prevista
Presença de UTI Ped	Inclui a pontuação prevista
Nº leitos geral	Soma todos os leitos hospitalares, incluindo leitos clínicos, cirúrgicos, alojamento conjunto, pediatria. Não inclui leitos de observação (pronto-socorro, emergência), pós-anestésico (SRPA) ou pós-procedimento (como endoscopia, hemodinâmica, hospital-dia, quimioterapia, hemodiálise...)
Especialidades Alta Complexidade	1 PONTO: OCS apresenta 1 subespecialistas 2 PONTOS: OCS apresenta 2 subespecialistas 3 PONTOS: OCS apresenta 3 subespecialistas 4 PONTOS: OCS apresenta 4 ou mais subespecialistas Ex: neurocirurgia, cirurgia vascular, cirurgia de mão, cardiologia intervencionista, arritmologia, pneumologista, endocrinologista, pediátricos, etc.
Gestação de baixo e alto risco (I e II)	BAIXO RISCO: OCS realiza partos eletivos sem retaguarda de UTI neonatal. ALTO RISCO: OCS realiza parto de alto risco, possuem retaguarda de UTI neonatal, exames de imagem e laboratório.
Serviço de nefrologia e diálise	Inclui a pontuação prevista
Serviço de oncologia - QTX	Inclui a pontuação prevista
Serviço de hemodinâmica	Inclui a pontuação prevista
Nº Sala cirúrgicas	Pontuar conforme nº de salas
Acreditação	Pontuar conforme tipo/nível de acreditação conquistada. Não acreditado pontua zero.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**DECLARAÇÃO DE CRÉDITOS SUFICIENTES
(NUP: 64581.024333/2023-18)**

Declaro para fins de cumprir o que determina a CJU-AM, e assegurar a legalidade do procedimento licitatório, Inexigibilidade nº 19/2023-HMAM, referente a OCS **MED CENTER SERVIÇOS MÉDICOS S/S**, oriundo do EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 001/2022 - H Mil A Manaus, que este Ordenador de Despesas além da previsão orçamentária preestabelecida na LOA/22 para a contratação do serviço citado no objeto do presente certame licitatório, há créditos suficientes para desencadear este processo licitatório regular, conforme preceitua o art. 15 da LC 101/2000 e documentação que se segue.

Referente à LOA 2022, a Diretriz Especial de Gestão Orçamentária e Financeira do Exército Brasileiro para os PPA 2020-2023, de 08 de março de 2019, do Comandante do Exército, permite constatar que os valores alocados para as despesas classificadas como obrigatórias, inclusive assistência médica, estão adequados para atender às necessidades em 2022 e não são sujeitos a contingenciamentos. A disponibilidade de tais valores em despesas obrigatórias contribui efetivamente para a prontidão da Força Terrestre.

Com relação à disponibilidade orçamentária para a contratação, a Lei nº 8.666/93 exige para a realização da licitação a existência de "previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma", ou seja, a lei não exige a disponibilidade financeira (fato de a administração ter o recurso disponível ou liberado), mas, tão somente, que haja previsão destes recursos na lei orçamentária.

Assim, em atenção ao disposto na legislação de regência, deve a Administração indicar os recursos, por fonte e dotação, destinados ao financiamento da compra, obra ou serviço a licitar, não se admitindo referência genérica à autorização legislativa de abertura de créditos

adicionais/especiais, sem especificação da rubrica orçamentária (TCU, AC-1823-33/09-P, Relator: Ministro Aroldo Cedraz).

Destarte, a mera inclusão dos recursos no projeto de Lei Orçamentária Anual a ser editada ou ao orçamento vigente no exercício financeiro em curso, antes de sua regular aprovação pelo Congresso Nacional e sua conversão em dispositivo legal, não tem o condão de atender à necessária previsão ou indicação de recursos orçamentários na lei orçamentária anual, para fins do art. 7º, § 2º, inciso III, do art. 14 e do art. 38, *caput*, da Lei n.º 8.666/93.

Os entes da Administração Pública Federal, portanto, apenas podem emitir a declaração de disponibilidade de recursos orçamentários para fins de deflagração de licitação após a existência de efetiva previsão dos recursos necessários para tanto na Lei Orçamentária Anual em vigor no exercício financeiro em curso, o que foi feito por meio desta "DECLARAÇÃO DE CRÉDITOS SUFICIENTES - CREDENCIAMENTO nº 001/2022".

Neste diapasão, esta UG juntou aos autos o extrato da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022, onde constam os valores previstos para a Unidade Comando do Exército (52121) e Unidade Fundo do Exército (52921).

Os recursos previstos para os pagamentos dos atendimentos decorrentes deste Edital serão os disponibilizados por meio das Unidades Orçamentárias 52121 (Comando do Exército) e 52921 (Fundo do Exército), Ação 2004; Fontes de Recursos 0100000000, 0250270013 e 0250270037; Programas de Trabalho Resumido 171497, 171498, 171499, 171500 e 171501; Naturezas de Despesa 339039 e 339036; e Planos Internos D8SAFCTOCSA, D8SAFCTPRSA, D8SAECBOCSA, D8SAECBPRSA, D8SACIVOCSA, D8SACIVPRSA, D8SAFUSOCSA e D8SAFUSPRSA.

Manaus, AM, 25 de maio de 2023.

ALE

IES - Cel
us



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

AUTORIZAÇÃO
(NUP: 64581.024333/2023-18)

A União Federal, Ministério da Defesa, Exército Brasileiro, por intermédio do Hospital Militar de Área de Manaus (H Mil A Manaus), com sede em Manaus, Amazonas, CNPJ nº 09.601.850/0001-10 (UG 160020) e/ou 09.601.850/0002-09 (UG 167020), situado na Rua Professor Ernani Simão, nº 1.421, Bairro Cachoeirinha, CEP 69.065-390, Manaus, Amazonas, representando neste ato, pelo Coronel **ALESSANDRO SARTORI THIES**, Idt nº [REDACTED] Ministério da Defesa, CPF nº [REDACTED] Ordenador de Despesas, por força do contido no §2º do artigo 10 da Portaria de nº 1.169, de 26 SET 14, em cumprimento ao estabelecido Decreto nº 10.193, de 27 DEZ 2019, **AUTORIZA**, a contratação da **OCS MED CENTER SERVIÇOS MÉDICOS S/S**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita pelo CNPJ nº **10.447.221/0001-66**, sob o Processo de Inexigibilidade de Licitação de nº 19/2023-HMAM, oriundo do Edital de Credenciamento nº 001/2022 – H Mil A Manaus, prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes, em complementação ao atendimento prestado aos usuários do SAMMED/FuSEx.

Manaus, AM, 25 de maio de 2023.

ALESSANDRO SARTORI THIES - Cel
[REDACTED] Manaus



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**PARECER DO PROPONENTE PARA A CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO CIVIL DE SAÚDE (OCS) NA
GUARNIÇÃO DE MANAUS, AMAZONAS
(NUP: 64581.024333/2023-18)**

Esta Direção é de parecer que a Organização Civil de Saúde **MED CENTER SERVIÇOS MÉDICOS S/S**, oriundo do Edital de Credenciamento nº 01/2022 – H Mil A Manaus pode ser contratada, tendo em vista à necessidade do sistema de atendimento, e que a mesma, preenche todos os requisitos previstos na legislação em vigor.

Manaus, AM, *25* de *maio* de 2023.

ALE                      



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

Manaus, AM 25 de maio de 2023.

ALESSANDRO S - Cel

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
(NUP: 64581.024333/2023-18)

Como resultado da apreciação do Processo de Inexigibilidade nº 19/2023-HMAM, oriundo do Edital de Credenciamento nº 001/2022 – H Mil A Manaus, da Seção FuSEx/SAMMED, do H Mil A Manaus, que trata da Inexigibilidade de Licitação para as despesas com os serviços médico-hospitalares, este OD exarou o seguinte Despacho:

1. Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no *Caput* do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 JUN 93, para as despesas com a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento prestado aos usuários do SAMMED/FuSEx, junto à OCS **MED CENTER SERVIÇOS MÉDICOS S/S**, CNPJ: 10.447.221/0001-66, de acordo com o Processo de Inexigibilidade de nº 19/2023-HMAM; e
2. A situação de Inexigibilidade de Licitação do Edital de Credenciamento 01/2022 – H Mil A Manaus foi ratificada pela autoridade competente, conforme folha nº 206 do edital de Credenciamento 01/2022.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Fl n° 69
2

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/05/2023 08:33:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MED CENTER SERVICOS MEDICOS S/S**
CNPJ: **10.447.221/0001-66**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.447.221/0001-66 DUNS®: 899677730
Razão Social: MED CENTER SERVICOS MEDICOS S/S
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/01/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE SIMPLES PURA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/10/2023
FGTS	Validade:	19/06/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/11/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/06/2023
Receita Municipal	Validade:	19/07/2023



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Vínculo com Serviço Público**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 10.447.221/0001-66 DUNS®: 899677730
Razão Social: MED CENTER SERVICOS MEDICOS S/S
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado
Natureza Jurídica: SOCIEDADE SIMPLES PURA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Vínculos:

CPF: [REDACTED]
Nome: PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CABRAL
Lotação: DEPARTAMENTO DE CLINICA CIRURGICA
Cargo/Função na APF: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Tipo de vínculo: Sócio/Admin



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - CEC
(NUP: 64581.006009/2022-37)**

ANEXO I - TERMO DE ADESÃO

**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 19/2023**

**PROCESSO Nº 64581.024333/2023-18
INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2023
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**

1) ÓRGÃO CREDENCIADOR:

União, por intermédio do **HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.601.850/0001-10**, para recurso do Tesouro Nacional, e do CNPJ nº **09.601.850/0002-09**, para recurso do Fundo do Exército representado pelo **ALESSANDRO SARTORI THIES**, CPF nº [REDACTED]

2) CREDENCIADO:

☒ **ORGANIZAÇÃO CIVIL DE SAÚDE (OCS)**
☐ **PROFISSIONAL DE SAÚDE AUTÔNOMO (PSA)**
NOME: MED CENTER SERVIÇOS MÉDICOS S/S
CNPJ/CPF: 10.447.221/0001-66

3) OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, AOS BENEFICIÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE DO EXÉRCITO, CUJOS PROCEDIMENTOS CONSTAM EM CARTA DE SERVIÇOS SOB OS AUTOS.

VALOR: DE ACORDO COM A DEMANDA, COM A EMISSÃO DE GUIAS DE ENCAMINHAMENTO (GE).

4) Aplicam-se a este Termo de Adesão as disposições contidas no Edital de Credenciamento nº 001/2022 acima referido e seus Anexos.

5) **FUNDAMENTAÇÃO:** Inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 1993.

Manaus, AM, 31 de maio de 2023.

CAD. NACIONAL DE PESSOA JUR
10.447.221/0001

MÉDICO
S, Sala 309

AM



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

ISSN 1677-7069

Nº 100, sexta-feira, 26 de maio de 2023

COMANDO DO EXÉRCITO COMANDO LOGÍSTICO BASE DE APOIO LOGÍSTICO ESTABELECIMENTO CENTRAL DE TRANSPORTES RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00058/2023 publicado no D.O. de 2023-05-26, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 13.239,00. Leia-se: Valor Total: R\$ 13.757,00.

(COMPRASNET 4.0 - 25/05/2023).

DEPÓSITO CENTRAL DE MUNIÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2023 - UASG 160246

Nº Processo: 64449003198202300. Objeto: Manutenção preventiva do calorímetro, marca: par. Modelo: 6200 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 22/05/2023. ANDERSON MENDES DIAS. Ordenador de Despesas. Ratificação em 23/05/2023. ANDRE MONTEIRO GUSMAO. Cmt Ba Ap Log Ex. Valor Global: R\$ 8.164,69. CNPJ CONTRATADA: 06.099.967/0001-59 ASTRO 34COMERGO E SERVICOS LTDA.

(SIDE - 25/05/2023) 160246-00001-2023NE000001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2023 - UASG 160246

Nº Processo: 644490032028202307. Objeto: Manutenção preventiva do cromatógrafo líquido de alta eficiência. Modelo: LC 1260 infinity II System Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 22/05/2023. ANDERSON MENDES DIAS. Ordenador de Despesas. Ratificação em 23/05/2023. ANDRE MONTEIRO GUSMAO. Cmt Ba Ap Log Ex. Valor Global: R\$ 29.816,38. CNPJ CONTRATADA: 03.290.250/0006-06 AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA.

(SIDE - 25/05/2023) 160246-00001-2023NE000001

COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

1ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2022 - UASG 160006 - 1 B I S (AMV) - RU PROCESSO: 64114.007634/2022-11

Dispensa de Licitação Nº 33/2022. Contratante: 1 BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL). Contratado: 01.330.827/0001-26 - A. DA SILVA LEITE & CIA LTDA. Objeto: contratação de serviços de COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE GERADOS PELA FORMAÇÃO SANITÁRIA DO 1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL). Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24. Vigência: 01/11/2022 a 31/10/2023. Valor Total: R\$ 5.940,00. Data de Assinatura: 06/12/2022.

12ª REGIÃO MILITAR

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023 - UASG 160351

Nº Processo: 6459300389202273. Objeto: Registro de preços para aquisição de material permanente e equipamentos médico-hospitalares para atender às necessidades do Hospital de Guarnição de Porto Velho - PAASEx 2023. Total de Itens Licitados: 20. Edital: 26/05/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h59. Endereço: Rua Rui Barbosa, 409 - Bairro Centro, Centro - Porto Velho/RO ou <https://www.gov.br/compras/edital/160351-5-00017-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 26/05/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 07/06/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: ..

SERGIO RICARDO LOBO LOUREIRO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 25/05/2023) 160351-00001-2023NE000001

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2023 - UASG 160020

Nº Processo: 64581024333202318. Objeto: MEDCENTER SERVIÇOS MÉDICO - Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do SAMMED/FuSEx. Conforme ratificação do Edital de Credenciamento 01-2022 (folha 206), de 01 de agosto de 2022 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de serviço amparado no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 JUN 1993. Declaração de Inexigibilidade em 25/05/2023. ALESSANDRO SARTORI THIES. Ordenador de Despesas. Ratificação em 25/05/2023. CARLOS ANDRE ALCANTARA LEITE. Cmt 12º Rm. Valor Global: R\$ 500.000,00. CNPJ CONTRATADA: 10.447.221/0001-66 MED CENTER SERVICOS MEDICOS S/S.

(SIDE - 25/05/2023) 160020-00001-2023NE000001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2023 - UASG 160020

Nº Processo: 64581024334202362. Objeto: OPTICENTER - CARLOS EDUARDO SUAREZ SICHAR - Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do SAMMED/FuSEx. Conforme ratificação do Edital de Credenciamento 01-2022 (folha 206), de 01 de agosto de 2022 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de serviço amparado no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 JUN 1993. Declaração de Inexigibilidade em 25/05/2023. ALESSANDRO SARTORI THIES. Ordenador de Despesas. Ratificação em 25/05/2023. CARLOS ANDRE ALCANTARA LEITE. Cmt 12º Rm. Valor Global: R\$ 500.000,00. CNPJ CONTRATADA: 07.175.647/0001-01 CARLOS E. S. SICHAR.

(SIDE - 25/05/2023) 160020-00001-2023NE000001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2023 - UASG 160020

Nº Processo: 64581024335202315. Objeto: AMAZONCOR - Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do SAMMED/FuSEx. Conforme ratificação do Edital de Credenciamento 01-2022 (folha 206), de 01 de agosto de 2022 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de serviço

amparado no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 JUN 1993. Declaração de Inexigibilidade em 25/05/2023. ALESSANDRO SARTORI THIES. Ordenador de Despesas. Ratificação em 25/05/2023. CARLOS ANDRE ALCANTARA LEITE. Cmt 12º Rm. Valor Global: R\$ 500.000,00. CNPJ CONTRATADA: 05.426.228/0001-61 SERVICO DE ELETROFISIOLOGIA E MARCA-PASSO LTDA.

(SIDE - 25/05/2023) 160020-00001-2023NE000001

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO Nº 17/2022

Comunicamos que o edital de licitação supracitada, publicada no D.O.U. de 05/05/2023 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de consumo Hospitalar Total de Itens Licitados: 00438 Novo Edital: 26/05/2023 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Professor Ernani Simão, Nº 1421, Bairro Cachoeirinha Cachoeirinha - MANAUS - AM. Entrega das Propostas: a partir de 26/05/2023 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/06/2023, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ALESSANDRO SARTORI THIES
Ordenador de Despesas

(SIDE - 25/05/2023) 160020-00001-2023NE000001

COMANDO MILITAR DO LESTE

BRIGADA DE INFANTARIA PARAQUEDISTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 111/2021 - UASG 160296

Número do Contrato: 1/2020.

Nº Processo: 64298.010346/2020-62. Pregão. Nº 37/2020. Contratante: BASE ADM DA BRIGADA DE INFANTARIA PQDT. Contratado: 40.431.312/0001-74 - CODIGO INEXISTENTE NO SIAFI. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato 01/2021 por 12 meses. Vigência: 01/06/2021 a 09/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 12.358,68. Data de Assinatura: 30/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 30/05/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13/2023 - UASG 160296

Número do Contrato: 1/2020.

Nº Processo: 64298.010346/2020-62. Pregão. Nº 37/2020. Contratante: BASE ADM DA BRIGADA DE INFANTARIA PQDT. Contratado: 40.431.312/0001-74 - CODIGO INEXISTENTE NO SIAFI. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato 01/2021 por 12 meses. Vigência: 11/06/2023 a 10/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 12.028,32. Data de Assinatura: 09/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 09/05/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 111/2021 - UASG 160296

Número do Contrato: 1/2020.

Nº Processo: 64298.010346/2020-62. Pregão. Nº 37/2020. Contratante: BASE ADM DA BRIGADA DE INFANTARIA PQDT. Contratado: 40.431.312/0001-74 - CODIGO INEXISTENTE NO SIAFI. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato 01/2021 por 12 meses. Vigência: 01/06/2021 a 09/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 12.358,68. Data de Assinatura: 30/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 30/05/2021).

1ª REGIÃO MILITAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NUP: 64279.028127/2023-19

Por determinação do §4º, do art. 22, Portaria nº 1.845, de 29 SET 22, tendo em vista que o Sr. Cláudio Roberto de Souza Barbosa (CPF XXX.382.377-XX) encontra-se em lugar incerto e não sabido, dá-se ciência da Sindicância instaurada, pela Portaria nº 040 - SIND-Dano-AuxPF2AsseApAslud/1ª RM, de 14 FEV 23, por edital, para apurar possíveis indícios de irregularidade administrativa em razão da ocorrência de pagamentos indevidos efetuados em favor da Ex-pensionista civil Leonor de Souza Barbosa, após o seu falecimento em 22/03/2019. Em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, notifica-se o interessado para comparecer à Inquirição, na qualidade de sindicado, no dia 29/05/2023 às 09:30h, no Almoxnado do Comando da 1ª Região Militar, situado na Praça Duque de Caxias, nº 25, 1º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

ANDRÉ FREITAS ANUNCIACÃO - 1º SGT
Sindicante

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NUP: 64279.018314/2021-14

Por determinação do §4º, do art. 22, Portaria nº 1.845, de 29 SET 22, tendo em vista que o Sr. MARCIO SILVA FARIA (CPF XXX.339.837-XX) encontra-se em lugar incerto e não sabido, dá-se ciência da Sindicância instaurada, pela Portaria nº 195/21.1-SIND - Dano - AuxPF2AsseApAslud/1ª RM, de 06 MAR 23, por edital, para apurar possíveis indícios de irregularidade administrativa em razão da ocorrência de pagamentos indevidos efetuados em favor da ex-pensionista Sra. IHACY SILVA FARIA (Prec-CP nº XX/30157XX) após seu falecimento em 10/08/2016. Em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, Intima-se o interessado para comparecer à Inquirição, na condição de sindicado, no dia 31 de maio de 2023, local Escalão Territorial/Comdo 1ª RM, 4º andar do Pavilhão Duque de Caxias, localizada na Praça Duque de Caxias, nº 25, Centro/Rio de Janeiro.

RUTH VENTURINI MARIANI - 2ª TEN
Sindicante

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NUP: 64279.068256/2020-99

Por determinação do §4º, do art. 22, Portaria nº 1.845, de 29 SET 22, tendo em vista que o Sr. CARLOS HENRIQUE DE BARCELOS (CPF XXX.292.217-XX) encontra-se em lugar incerto e não sabido, dá-se ciência da Sindicância instaurada, pela Portaria nº 241/20.1-SIND - Dano - Aux PF2AsseApAslud/1ª RM, de 06 MAR 23, por edital, para apurar possíveis indícios de irregularidade administrativa em razão da ocorrência de pagamentos indevidos efetuados em favor da ex-pensionista Sra. NADIR FERNANDES DE BARCELOS (Prec-CP nº XX/04973XX) após seu falecimento em 28/11/2015. Em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, Intima-se o interessado para comparecer à Inquirição, na condição de sindicado, no dia 31 de maio de 2023, local SPMA/Comdo 1ª RM, 4º andar do Pavilhão Duque de Caxias, localizada na Praça Duque de Caxias, nº 25, Centro/Rio de Janeiro.

RUTH VENTURINI MARIANI - 2ª TEN
Sindicante



(Continuação do BI Nr 103, de 02/06/2023, do(a) H Mil A Manaus)

saúde.

Cap **CAIO VINÍCIUS SANTA ANA DE LIMA** - Titular
2º Ten **QAO CLAUDIO LUIZ BARRETO MARQUES** - Substituto

Em consequência:

- 1) fica dispensado da função de Padrinho (Titular), o Cap **CARLOS ALBERTO MEDEIROS MARTINS**;
 - 2) os militares designados deverão apresentar-se na Divisão de Pessoal desta OMS, para fins de orientação de medidas administrativas; e
 - 3) o Ch Div Pes, o Cmt Contg, os militares em tela e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.
- (Solu Nota para BI nº 73882, de 2 JUN 23, da Div Pes)

b. TERMO DE ADESÃO - Assinatura

Assinatura de Termo de Adesão nº 19/2023 - MEDCENTER SERVIÇOS MÉDICOS S/S, inscrita no CNPJ nº 10.447.221/0001-66.

Processo: Processo de Inexigibilidade nº 19/2023 - H Mil A Manaus, do Edital de Credenciamento nº 1/2022 - H Mil A Manaus.

NUP: 64581.024333/2023-18

Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais.

Vigência: Indeterminada, a partir da data de publicação da Portaria do Termo de Adesão em DOU.

Valor estimado: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Em consequência o Ch SALC, o Ch SAMMED/FuSEx e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Solu Nota para BI nº 73835, de 31 MAIO 23, do FuSEx)

c. RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DOS DEPÓSITOS

Foram inspecionados em 30 MAIO 23 os seguintes Depósitos e foram encontradas as seguintes alterações:

CAF:

- Item 1 consta 1(um) no SISCOFIS, encontrado 0 (zero) no estoque físico; e
- Item 2 consta 40 (quarenta) no SISCOFIS, encontrado 16 (dezesesseis) no estoque físico.

Almoxarifado: Sem alteração.

LAC:

- Item 1 consta 0 (zero) no SISCOFIS, encontrado 2 (dois) no estoque físico; e
- Item 2 consta 3 (três) no SISCOFIS, encontrado 4 (quatro) no estoque físico.

Odontologia: Sem alteração.

Em consequência;

- 1) Os chefes dos depósitos providencie a correção das alterações em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação desta, e informe via DIEx a Fiscalização Administrativa as medidas adotadas;
- 2) Fiscal Administrativo tome conhecimento e providências;

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

ISSN 1677-7069

Nº 104, quinta-feira, 1 de junho de 2023

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
8ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 9/2023

Após adjudicação dos atos praticados pelo pregoeiro, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 09/2023, o Sr. Ordenador de Despesas homologou o objeto licitado - aquisição de peças e acessórios originais e/ou genuínos para equipamentos por maior de preço, visando atender às demandas de manuseio não dos ativos do 8º Batalhão de Engenharia de Construção, em favor das empresas: UNICETRA TOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 11.371.279/0001-00 - Total: R\$ 71.000,00; PATRICIA CRISTINA DE ABREU, CNPJ: 20.363.508/0001-61 - Total: R\$ 17.500,00; CBPE - CASA BRASILEIRA DE PECAS LTDA, CNPJ: 29.073.797/0001-39 - Total: R\$ 1.351.650,00; SO PESADOS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ: 34.925.161/0002-99 - Total: R\$ 1.170.750,00; MNK COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ: 40.608.023/0001-06 - Total: R\$ 138.538,00; TRATORTEC PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA, CNPJ: 58.512.096/0001-57 - Total: R\$ 2.859.950,00.

LUCIANO FLAVIO ALMEIDA DE LIMA
Ordenador de Despesas

(SIDEAC - 31/05/2023) 160171-00001-2023NE002061

12ª REGIÃO MILITAR

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

EXTRATO DE TERMO DE ADESSÃO Nº 19/2023 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.024333/2023-18.
Inexigibilidade Nº 1/2023. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS. Contratado: 10.447.221/0001-66 - MED CENTER SERVIÇOS MÉDICOS S/S. Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do sammed/fusex. Fundamento Legal: Vigência: a partir de 01/06/2023 a indeterminado. Valor Total: R\$ 500.000,00. Data de Assinatura: 31/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 31/05/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160020

Número do Contrato: 22/2022.
Nº Processo: 64581.007424/2022-16.
Pregão Nº 1/2021. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS. Contratado: 10.181.964/0001-37 - OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZONIA LIMITADA. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência do contrato nº 22/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 31/05/2023 a 31/05/2024, nos termos do art. 57, do inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 31/05/2023 a 31/05/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 62.452,42. Data de Assinatura: 30/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 30/05/2023).

COMANDO MILITAR DO LESTE
BRIGADA DE INFANTARIA PARAQUEDISTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 15/2022 - UASG 160296

Número do Contrato: 11/2021.
Nº Processo: 65468.001652/2021-52.
Inexigibilidade Nº 11/2021. Contratante: BASE ADM DA BRIGADA DE INFANTARIA PQDT. Contratado: 16.727.386/0001-78 - RIOPAR PARTICIPACOES S.A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 11/2021 por 12 meses. Vigência: 28/06/2022 a 27/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 35.960,00. Data de Assinatura: 24/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/06/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 99/2022 - UASG 160296

Número do Contrato: 54/2020.
Nº Processo: 65468.001392/2021-15.
Inexigibilidade Nº 2/2015. Contratante: BASE ADM DA BRIGADA DE INFANTARIA PQDT. Contratado: 14.863.079/0001-99 - F.A.B. ZONA OESTE S.A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 54/2020 por 12 meses. Vigência: 12/04/2022 a 11/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.244.000,00. Data de Assinatura: 11/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 11/04/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2023 - UASG 160296

Número do Contrato: 358/2017.
Nº Processo: 64298.012703/2013-06.
Dispensa Nº 1/2014. Contratante: BASE ADM DA BRIGADA DE INFANTARIA PQDT. Contratado: 60.444.437/0001-46 - LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S.A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 40/2020 por 12 meses. Vigência: 17/02/2023 a 16/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.008.000,00. Data de Assinatura: 16/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 16/02/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 99/2023 - UASG 160296

Número do Contrato: 54/2020.
Nº Processo: 65468.001392/2021-15.
Inexigibilidade Nº 2/2015. Contratante: BASE ADM DA BRIGADA DE INFANTARIA PQDT. Contratado: 14.863.079/0001-99 - F.A.B. ZONA OESTE S.A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 40/2020 por 12 meses. Vigência: 12/04/2023 a 11/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.244.000,00. Data de Assinatura: 11/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/04/2023).

1ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2023 - UASG 160298

Nº Processo: 64279.021564/2023-77.
Inexigibilidade Nº 11/2023. Contratante: COMANDO DA 1 REGIÃO MILITAR. Contratado: 13.780.714/0001-01 - TOXICOLOGIA PARDINI LABORATORIOS S/A. Objeto: Credenciamento de organização civil de saúde para a prestação de serviços na especialidade de toxicologia. Fundamento Legal: Vigência: 29/05/2023 a 29/05/2024. Valor Total: R\$ 500.000,00. Data de Assinatura: 29/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 31/05/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 160298

Número do Contrato: 54/2020.
Nº Processo: 64279.025395/2020-73.
Inexigibilidade Nº 13/2020. Contratante: COMANDO DA 1 REGIÃO MILITAR. Contratado: 00.285.663/0001-08 - CLINICA COPACABANA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Vigência: 23/05/2023 a 22/05/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.000.000,00. Data de Assinatura: 19/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 19/05/2023).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NUP: 06659.069945/2019-164

Por determinação do §4º, do art. 22, Portaria nº 1.845, de 29 SET 22, tendo em vista que o Sr. SÉRGIO FRANCISCO GOMES (RG 0XX085/P-CRECI/RJ) encontra-se em lugar incerto e não sabido, dá-se ciência da sindicância instaurada, pela Portaria Nº 489/19-1-SIND-Dano-AuxP22AssepaAslurd/1ª RM, de 05 de dezembro de 2022, do Sr. Comandante da 1ª Região Militar, para apurar a existência de possíveis indícios de irregularidade administrativa em razão da ocorrência de pagamentos indevidos efetuados em favor da expensionista militar ELIANA STUDART REIS, após o falecimento em 19/01/2015, permanecendo na folha de pagamento até o mês de janeiro/2015. Em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, intima-se o interessado para comparecer à inquirição, na condição de sindicado, no dia 12 de junho de 2023, às 10 horas, no SPPC/Cmdo 1ª RM, 4º andar do Pavilhão Duque de Caxias, localizado na Praça Duque de Caxias, nº 25, Centro/Rio de Janeiro.

ANA LUCIA VALINHO PERDIGÃO MARTINS - 1ª TEN
Sindicante

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NUP: 64279.009765/2021-57

Por determinação do §4º, do art. 22, Portaria nº 1.845, de 29 SET 22, tendo em vista que a Sra YARA LÍCIA MIRANDA NAVEIAS (CPF XXX.842.907-XX); Sra SUZIANE MIRANDA NAVEIAS PAES (CPF XXX.926.947-XX); e Sr ALBERTO DE SOUZA PAES (XXX.248.627-XX) encontram-se em lugar incerto e não sabido, dá-se ciência da sindicância instaurada, pela Portaria nº 05-SIND, de 2 FEV 23, do Cmd da 1ª RM - NUP: 64279.003765/2021-57, por edital, para apurar possíveis indícios de irregularidade administrativa em razão da ocorrência de pagamentos indevidos efetuados em favor da expensionista civil DENIR BARROS NAVEIAS (CPF XXX0022057XX) após seu falecimento em 14 MAIO 16. Em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, intima-se os interessados para comparecer à inquirição, na condição de sindicado, no dia 02 JUN 23, local no Palácio Duque de Caxias, nº 25 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.221-260. Telefone: (21) 2519-5469

VINICIUS VERDAN SALES - 2ª SGT
Sindicante

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023 - UASG 160298

Nº Processo: 64279015575202344. Objeto: Aquisição de suprimentos Classe II - Colchões. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 01/06/2023 das 09h30 às 11h30 e das 13h30 às 15h30. Endereço: Praça Duque de Caxias, 25 - Centro - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/160298-5-00001-2023. Entrega das Propostas: a partir de 01/06/2023 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/06/2023 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

CLAUDIO BRUNO FERREIRA
Od

(SIASGnet - 31/05/2023) 160298-00001-2023NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023 - UASG 160298

Nº Processo: 64279017170202341. Objeto: Serviço Comum de Engenharia para Adaptação do Arquivo Geral do Comando da 1ª Região Militar. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 01/06/2023 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Praça Duque de Caxias, 25 - Centro - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/160298-5-00043-2023. Entrega das Propostas: a partir de 01/06/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/06/2023 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

CLAUDIO BRUNO FERREIRA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 31/05/2023) 160298-00001-2023NE000001

BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA 1ª REGIÃO MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023 - UASG 160303

Nº Processo: 64006000850202335. Objeto: Aquisição de materiais de construção, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 56. Edital: 01/06/2023 das 09h30 às 12h00 e das 13h30 às 15h30. Endereço: Pça Duque de Caxias 25 - 1º Andar da Ala Marçílio Dias - Centro - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/160303-5-00004-2023. Entrega das Propostas: a partir de 01/06/2023 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/06/2023 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ALINSON DE PAULA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 31/05/2023) 160303-00001-2023NE000001

HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2022 - UASG 160322

Nº Processo: 128/2022. Objeto: Aquisição de Gases Medicinais para a Engenharia do HCE. Total de Itens Licitados: 11. Edital: 01/06/2023 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h00. Endereço: Rua Francisco Manuel, Nr 126 - Benfica - Rio de Janeiro. Benfica - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/160322-5-00086-2022. Entrega das Propostas: a partir de 01/06/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/06/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LUIZ CLAUDIO ALVES DA SILVA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 31/05/2023) 160322-00001-2023NE000001





CONTRATOS - INCLUIR

Executante: **H Mil A Manaus** Ano: **2023**

Contrato	Nr: 19/2023	Data: 01/06/23	Valor: 500000.00	☐ Credenciamento	☐ Inativo
OCS / PSA: --					
CPF:		CNPJ: 10447221000166			
Vigência	Início: Dia 01	Mês Jun	Ano 2023	Fim Dia 01	Mês Jun Ano 2024
Processo de Inexigibilidade		Nr: 19/2023	Data: 26/05/23	DO: 104, 01/06/23	
Homologação: BI Regional:		73835	Data: 31/05/23	8 - Médico-Hospitalar	
Objeto:	Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais		Obs:	Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais	
☒ Há cláusula contratual que impede a contratada de remunerar, por serviços prestados, militares ou servidores civis da ativa.					
Fiscal de contrato		NÃO EXISTE		Nr SIASG	160020
Limpeza técnica					
Crítico:	Área:	Semi-Crítico:	Área:	Geral:	Área:
	Valor: 0.0		Valor: 0.0		Valor: 0.0

- A fonte de recursos deve ser explicitada no campo observação.
- Informações numéricas não disponíveis devem ser preenchidas com 000.
- Informações de datas não disponíveis devem ser preenchidas com 01/01/01.
- Para limpeza técnica, informar o valor mensal do m2 contratado.

Novo

Página Inicial

Pesquisar

Consultar